ANNO LXXI — Domingo 23 de Junho de 1895 — NUMERO 142

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Poa trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

A Empreza do Diario de Pernambuco pede aos seus assignantes em atrazo, o obsequio de mandarem abonar seus debitos até o dia 30 do corrente. A Empreza agradece esse obsequio e pede áquelles que o não fizerem, não tomarem como desfeita a suspensão da remessa no pri ei ro de Julho.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Junho, as 8 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 25 minutos e entregue pela manhã de hontem).

O Sr. commendador De Martins, ministro italiano, cujo recebimento tem sido demorado por circumstancias supervenientes do dominio publico, entregou já sua credencial ao Sr. ministro das relações exteriores.

Sua recepção solemne está adiada para depois do restabelecimento da saude do Sr. presidente da Republica.

— De Santos telegrapham para aqui annunciando que deu-se naquella cidade uma terrivel explosão n'uma carroça que transportava dynamite.

A explosão produzio não só a ruina de muitas casas e o destelhamento de diversas outras, como tambem mortes e ferimentos.

— O requerimento do Sr. Martins Junior será votado amanhã e consta que a Camara regeital-o-ha.

Rio de Janeiro, 22 de Junho, ás 5 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 40 minutos da tarde e entregue as 7 horas e 45 minutos).

Na Camara houve hoje grande debate a proposito do requerimento do Sr. Martins Junior.

Terminando o Sr. José Marianno o seu discurso, subia á tribuna o Sr. Cupertino Cintra e fallou durante tres horas, verberando aquelle deputado e lendo por essa occasião um telegramma expedido dessa cidade, na qual transmittia-se a noticia de envenenamento do governador.

A Camara foi profundamente emocionada a essa noticia.

O Sr. José Marianno pedio a restituição de requerimento.

O S. Cupertino Cintra foi applaudido pela bancada e por amigos,

Rio de Janeiro, 22 de Junho, as 6 horas da tarde (recebido na estação ás 8 horas e ... minutos da noite e entregue as ... horas e 55 minutos).

Na sessão de hoje nada houve de importante no Senado.

— A taxa cambial fechou a 9 9|16.

Montevidéo, 22 de Junho.

Da gente de Saldanha da Gama parte abandona o, e párte tem-se encorporado ás forças do general Hyppolito, famintos e nús.

— A força legal sahida de Jaguarão derrotou Vasco Amaro.

Madrid, 22 de Junho.

Chegaram telegrammas, que carecem de confirmação, noticiando o azsassinato do marechal Martinez Campos.

Edimburgo, 22 de Junho.

Acaba de ser destruido o Observatorio Astronomico.

Berlim, 22 de Junho.

O imperador deu a denominação de Guilherme I ao canal do Baltico.

Hontem, depois do banquete, e ante os representantes de toda a Europa, disse o imperador Guilherme II, que a presença delles alli era significação expressiva do caracter pacifico daquella obra.

— Explodio hontem no canal de Kiel uma lancha do cruzador americano «S. Francisco».

Dessa explosão resultou ficarem gravemente feridos quatro marinheiros.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VI

O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS - GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCO BACON.

(Continuação)

Palissy reune os objectos necessarios para as suas demonstrações, classifica methodicamente os cristaes e os fosseis, que colheu e reuniu nas suas viagens, e assim conseguiu fundar, em 1575, o primeiro gabinete de historia natural, ao mesmo tempo que inaugura as suas conferencias.

Foram ellas muito frequentadas e dura am até 1584. A sua collecção de curiosidades at rahia muitos visitantes. Alli todos os objectos estavam cuidadosamente classificados «por ordem e por divisões, com letreiros por baixo, para que cada um podesse instruir-se a si mesmo.»

Com as provas de que dispõe, Palissy sente-se forte e inabalavel nas suas convicções, prompto para resistir á severidade da critica, aos ataques dos invejosos, ao cego furor dos ignorantes; e assim preparado não receia dizer altivamente: «Ide agora consultar os vossos philosophos latinos para me apresentardes argumentos contrarios.»

Bernardo de Palissy adoptou para as suas obras a forma do dialogo. Põe em scena duas personagens imaginarias. Uma d'ellas chama-se Theorico e representa a escolastica: é um pedagogo, ignorante, indocil, que muitas vezes inspira compaixão pela estulticia disparada das suas replicas; o outro, Pratico, constantemente destroe a pezada argumentação do seu interlocutor. Com que verve, com que espirito, com que habilidade elle combate as opiniões marhinadas com antecendencia! Esse livro inimitavel é um dos grandes monumentos litterarios do seculo XVI. O auctor, que tem a paixão, o vigor, a eloquencia, é admiravel na exposição logica dos seus sãos principios, baseando sempre a sua fé na observação da natureza. Avaliar-se-ha do seu modo de expor e argumentar pela seguinte passagem, que Palissy screve depois de claramente ter demonstrado que as pedras não crescem, como geralmente se acreditava n'aquelle tempo:

«THEORICO.—E em que livro encontraste isso escripto, ou dize-me então em que escola estiveste, ou onde ouviste o que dizes.

«PRACTICO. Não tive outro livro senão o céo e a terra, que todos conhecem; e a todos é dado conhecer e lêr esse bello livro; ora, tendo lido por elle, estudei as materias terrestres, porque não tinha estudado na astrologia para contemplar os astros.»

Lendo os «Discursos admiraveis,» a gente pasma da novidade, da variedade das observações de Palissy, sobre a constituição das montanhas e dos differentes terrenos, sobre a origem das especies mineraes, sobre a formação e o modo do desenvolvimento das pedras, que Palissy examina sob as suas differentes relações de forma, de côres, de cohesão, de peso e de densidade. As cristallisações, as stalactites, as madeiras petrificadas, os fosseis, os bancos calcareos, nada escapa ás suas investigações, e, seguindo fielmente o seu methodo de observação, relaciona todos os factos recolhidos com um ponto de vista geral, que quasi sempre é o directo e o mais fecundo.

N'esta obra nota se um modo de vêr largo e rasgado nas questões da sciencia; encontram-se ahi lampejos de genio, e até revelações que estavam destinadas a receber a confirmação da sciencia futura.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 274 A—DE 10 DE JUNHO DE 1895.

Autorisa o poder executivo a rever o regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, para execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil-

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o governo autorisado a rever o regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, para execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893, observando, além das bases e tatuidas nessa lei, as disposições seguintes:

§ 1.º Conferir aos administradores dos correios nos Estados e Capital Federal a attribuição de nomear e demittir os empregados seguintes:

1º, amanuense, praticantes, carteiros de 1ª e 2ª classes e ruraes e de agencias, collectores, carimbadores, continuos, porteiros e ajudantes;

2º, agentes de 2ª, 3ª e 4ª classes, seus ajudantes, thesoureiros e fieis, ficando ao director geral a attribuição de nomear amanuenses, praticantes, fiel do almoxarife, porteiro e continuo da directoria.

§ 2, Ser de livre escolha do Governo da União o provimento dos cargos de director-geral, sub director, administradores, seus ajudantes e contadores dos correios.

1.º Fica extincto o cargo de thesoureiro da Directoria Geral, competindo ao almoxarife o vencimento de 6:000$ annuaes.

2.º As licenças, aposentadorias e montepio dos empregados da Repartição Geral dos Correios serão regidos pelas disposições vigentes para os funccionarios do Ministerio da Industria e Viação e pela lei de 4 de Novembro de 1892.

3.º Os concursos feitos para a primeira entrancia serão validos por um anno; e bem assim os que forem prestados para os cargos de 3º officiaes na Directoria Geral e administrações de 1ª classe, 2º nas administrações de 2ª e 3ª classes nas de 4.ª

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Capital Federal, 10 de Junho de 1895, 7º da Republica.—*Prudente J. de Moraes Barros.*—*Antonio Olyntho dos Santos Pires.*

Ministerio de Industria e Viação

Foi autorisado o director geral da Repartição dos Telegraphos a empossar desde já a Severino Soares de Freitas no cargo de thesoureiro da repartição a se cargo, para o qual foi nomeado por decreto do mez proximo findo, marcando-lhe o prazo improrogavel de 20 dias para completar no Thesouro Federal a importancia da respectiva fiança, augmentada em virtude do que dispõe o art. 402 do regulamento approvado pelo decreto n. 1663, de 30 de Janeiro de 1894, não podendo o mesmo funccionario receber vencimento algum antes do cumprimento daquella formalidade.

Ministerio da Guerra

Foi reformado a pedido o tenente do 6º regimento de cavallaria Gustavo Adolpho de Vasconcellos.

— Foram transferidos na arma de cavallaria o tenente-coronel Victoriano Maciel, do 14º para o 7º regimento e deste para aquelle regimento o tenente-coronel José Florencio de Toledo Ribas.

Na arma de infantaria, o major Reginaldo Nene i de Sá, do 33º para o 15º batalhão, deste para o 18º o major Francisco Ignacio de Meirelles, e do 18º para o 33 o major Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes; o capitão Petronillo de Carvalho Rangel, do 8º para o 12º, e deste para aquelle batalhão o capitão Antonio Velarco; o capitão Americo de Albuquerque Porto Carreiro do 8º para o 19º, e deste para aquelle batalhão o capitão Henrique Olympio Monteiro; os alferes Norbetino Pereira de Azevedo do 6º batalhão para o 36º, e Adalberto Pereira de Moraes do 39 para o 17.

Na arma de artilharia, o alferes addido do 24 batalhão de infanteria para o 1º de artilharia.

— Mandou-se reverter a 1ª classe do exercito o capitão aggregado a arma de artilharia Leonidas Benicio de Mello, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado apto para o serviço do mesmo exercito.

— Foi classificado no 1º regimento de cavallaria o alferes addido ao 9 batalhão de infanteria Antonio Lessa Pereira da Silva.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado secretario da Capitania do Porto do Ceará José Francisco Medina, sendo desligado do lugar de escrevente da armada.

— Foi exonerado do commando da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Maranhão, o capitão-tenente Sabino de Azeredo Coutinho, sendo nomeado para o mesmo cargo o capitão-tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva, que exercerá cumulativamente as funcções de capitão do porto.

— Foi exonerado a seu pedido do cargo do membro do conselho naval, o contra-almirante graduado, José Candido Brazil.

— Foram nomeados para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Pará, a commissario de 4ª classe Mauricio Helmond; no Corpo de Marinheiros Nacionaes, o escrevente Jeomelico Dias de Oliveira; e no crusador «Parnahyba», o fiel Alfredo Lourenço da Rocha.

Governo do Estado de Pernambuco

Lei n. 93

CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º No dia 7 de Dezembro do corrente anno se procederá á eleição de Governador e Vice-Governador do Estado para o 2.º periodo governamental, devendo o 1.º findar no dia 7 de Abril do anno vindouro.

Art. 2.º A eleição se fará por suffragio popular directo em todo o Estado, votando os eleitores em cedulas distinctas contendo um só nome cada uma: — Para Governador — Para Vice-Governador.

Art. 3.º Terão votos na eleição de Governador e Vice-Governador os cidadãos brazileiros alistados como eleitores, ao tempo da ultima eleição havida no Estado e os que o tiverem sido definitivamente no ultimo alistamento ou revisão terminada para as eleições do Congresso Federal

Art. 4.º No prazo de 30 dias contados da publicação da presente lei, incumbe ao Prefeito do municipio organisar uma lista geral, contendo os nomes de todos os eleitores incluidos nos alistamentos a que se refere o artigo antecedente, por ordem alphabetica, e mandar publical-a pela imprensa official, onde a houver ou por editaes affixados nos lugares mais publicos da séde do municipio durante oito dias depois daquelle prazo, e seguindo-se aos nomes as declarações de fallecimento, mudança ou inclusão como eleitor federal.

Art. 5.º Trinta dias antes da eleição serão publicadas as listas parciaes dos eleitores, de todas as secções eleitoraes em que fôr dividido o municipio, tambem organizadas pelo Prefeito e com as declarações do artigo antecedente, de designação do edificio em que deverem funccionar, não podendo conter cada secção mais de 250 eleitores.

§ Unico. A divisão das secções não poderá ser mais alteradas e a designação das respectivas sédes só o será por motivo imperioso e declarado até cinco dias antes da eleição, annunciada a mudança por meio de edital affixado á porta do edificio que fôr primeiramente designado e reproduzido o dito edital pela imprensa onde a houver.

Art. 6.º A organisação das mesas eleitoraes se fará de conformidade com o que foi estabelecido pelas Instrucções de 11 de Dezembro do anno passado para a eleição do actual Congresso Legislativo, art. 7 até 16.

Art. 7.º O processo eleitoral será tambem o estabelecido nos arts. 17, 18, 19, 20 e 21, §§ 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 23 das mesmas Instrucções cujas disposições ficam fazendo parte desta lei.

§ Unico. Oito dias depois da publicação desta lei, mandará o Governador novamente publical-a com o appendice das disposições a que se refere este artigo, o que se repetirá no jornal official 15 dias successivos.

Art. 8.º A apuração geral da eleição será feita pelo Congresso, 40 dias depois da eleição, sendo para este fim convocado o mesmo congresso extraordinariamente pelo Governador do Estado, ou se este não o fizer pelo Presidente do Senado.

Art. 9.º A mesa que tiver de presidir a sessão extraordinaria da apuração será composta por sorteio entre cada um dos membros dos do Senado e da Camara dos Deputados.

§ 1.º O Congresso elegerá uma Commissão de cinco de seus membros para esta dar parecer sobre a ordem do processo eleitoral, procedencia das actas, em que se fundarem os protestos e declarar o resultado final da eleição pela somma total dos votos obtidos até o numero de 10 dos cidadãos votados para Governador e Vice-Governador.

§ 2.º Este processo será discutido e votado na mesma sessão ou adiada a votação apenas por 2 dias e se for approvado dar-se-ha por concluido o processo da apuração e se enviará copia da acta da sessão aos eleitos, cober a por officio assignado pela mesa afim de lhes servir de diploma do que se fará communicação pela mesma fórma ao Governador do Estado e ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 10. Em tudo que não estiver previsto na presente lei e observados os preceitos estabelecidos na Constituição do Estado, vigorarão as disposições do Regulamento Federal n. 593 de 31 de Dezembro de 1892.

Art. 11 Ficam revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1895. - *José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque*, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1895.

Alexandre José Barbosa Lima.

* Appendice das disposições a que se refere a presente lei.

Das mesas eleitoraes

Art. 7.º Haverá uma mesa eleitoral para recebimento e apuração dos votos dos eleitores de cada secção, e demais trabalhos eleitoraes.

Art. 8.º Pelo menos 5 dias antes do da eleição, reunidos os membros do concelho municipal e seus supplentes, proceder-se-ha por voto uninominal á escolha dos eleitores que devam constituir as mesas eleitoraes, menos os respectivos Presidentes e Secretarios.

Art. 9.º Cada mesa eleitoral compor-se-ha de cinco membros, sendo tres eleitos pela fórma indicada no artigo antecedente.

Art. 10. No dia da escolha a que se refere o art. 8.º, o Prefeito municipal nomeará ss dous eleitores que tenham de, em cada mesa, servir respectivamente de presidentes e de secretarios, completando assim o numero de cinco mesarios a que se refere o art. 9.º.

§ Unico Nos casos de recusa ou impedimento dos presidentes e secretarios nomeados, o Prefeito proverá as substituições, fazendo, em tempo, novas designações.

Art. 11. Logo após a designação do presidente da mesa eleitoral, este por officio dirigido aos mesarios eleitos pelo Conselho, avisal-os-ha afim de que compareçam, na vespera do dia da eleição, nos edificios anteriormente designados, para que sejam installadas as respectivas mesas eleitoraes até ás 2 horas da tarde

Art 12 Si algum ou alguns dos mesarios deixarem de comparecer quer na vespera, quer no dia da eleição, ou solicitarem escusa do encargo depois de constituido a mesa, o presidente desta nomeará outros mesarios que substituam os impedidos, comtanto que sejam eleitores de secção.

§ Unico. Si nas mesmas condições faltar o presidente nomeado, os mesarios que tiverem comparecido depois de esperarem pelo menos meia hora, elegerão dentre si o presidente da mesa, completando esta pela forma indicada nas presentes instrucções.

Art. 13. Não sendo impossivel installar-se a mesa eleitoral da vespera do dia marcado para a eleição, conforme o final do art. 11, poderá verificar se a installação até ás 10 horas da manhã do proprio dia da eleição.

Art. 14 Da installação da mesa eleitoral será lavrada a acta pelo secretario nomeado, sendo assignada por todos os membros da mesa.

§ 1.º Esta acta será transcripta em livro proprio lavrada a acta pelo secretario nomeado, sendo assignada por todos os membros da mesa.

§ 2.º Esta acta será transcripta em livro proprio aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo Prefeito municipal.

§ 3.º Na mesma acta serão mencionados os nomes dos mesarios e todas as occurrencias que se derem por occasião da installação da mesa

Art. 15. No caso de haver substituição de membros das mesas eleitoraes, depois de installadas estas, far-se-ha um additivo á acta de que trata o artigo antecedente.

Art. 16 Recusando-se algum dos mesarios a assignar a acta da installação da mesa, declarar-se-ha na mesma o motivo que tiver apresentado para a escusa.

Do processo eleitoral

Art. 17. No dia e hora, e nos edificios designados para a eleição, reunidas as mesas eleitoraes installadas na vespera, ou no mesmo dia da eleição, no caso do art. 13, começarão os trabalhos eleitoraes.

O lugar onde funccionar a mesa eleitoral será por qualquer forma separado do recinto destinado á reunião dos eleitores, mas ao alcance da vista destes, de modo que se facilite a inspecção e fiscalisação dos trabalhos.

Art. 18. A eleição começará ás 10 horas da manhã e terminará no mesmo dia.

§ unico. Proceder se-ha á eleição desde que estejam reunidos á hora prefixada tres membros dos que compõem a mesa.

Art 19. O presidente designará d'entre os mesarios um para fazer a chamada dos eleitores.

Art. 20. A chamada será feita á vista de copia parcial da lista dos eleitores do municipio, relativa á respectiva secção eleitoral, e que tiver sido fornecida pelo Prefeito ou pelo Presidente do Concelho Municipal quando aquelle não a tenha fornecido.

Art. 21. Haverá uma só chamada dos eleitores, a qual far-se-ha segundo a ordem em que seus nomes se acharem lançados nas listas, por secções.

§ 1.º O eleitor não será admittido a votar sem apresentar seu titulo, não podendo, em caso algum, exhibido este, ser-lhe recusado o voto, comtanto que o diploma refira-se ao eleitor da secção respectiva e o nome deste conste da lista da chamada.

§ 2.º No dia da eleição, se nenhum dos mesarios houver ainda recebido a copia do alistamento, a eleição se realisará, fazendo-se a chamada por qualquer copia, que será rubricada pelos mesarios e fiscaes.

§ 3.º As urnas se conservarão fechadas a chave, emquanto durar a votação.

§ 5.º Antes da chamada, as urnas serão abertas e mostradas ao eleitorado, para que verifique estarem vasias.

§ 6.º O eleitor, logo que tenha depositado na urna as cedulas manuscriptas ou impressas, em involucros distinctos, para Governador e para Vice-Governador, assignará o livro de presença aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo prefeito, e quando este não tenha feito pelo presidente do concelho municipal.

§ 7.º Terminada a chamada, o presidente fará lavrar um termo de encerramento, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, no qual termo será declarado o numero dos que houverem votado.

§ 8.º O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de começar-se a lavrar o termo de encerramento no livro de presença, será admittido a votar. Nessa occasião votarão os mesarios que não tiverem seus nomes incluidos na lista da chamada, por acharem-se alistados em outra secção.

§ 10. Lavrado o termo de encerramento no livro de presença, passar-se-ha á apuração pelo modo seguinte: aberta a urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e depois de annunciar o numero dellas, as emmassará de accordo com os rotulos, recolhendo-as, logo após, á dita urna.

Em seguida, o escrutador que assentar-se á direita do presidente, tirará da urna o masso das cedulas para Governador e começará a desdobral as uma por uma, lendo-a e passando-a ao presidente que, depois de lêl-a, passará ao outro escrutador á sua esquerda, o qual a lêra em voz alta, sendo pelos outros mesarios, como secretarios, tomada a apuração, fazendo em voz alta a addição dos votos que tocarem aos nomes que se forem lendo.

O mesmo processo adoptar-se-ha com relação ao masso das cedulas para Vice Governador.

§ 11.º Embora não se ache fechada por todos os lados alguma cedula, será, não obstante, apurada.

I. Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alteração por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou appellido do cidadão votado, ainda que se refira visivelmente a individuo determinado.

II. Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido, declaração contraria á do rotulo ou quando não houver indicação no involucro;

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um só involucro, quer sejam escriptas em papeis separados, quer uma d'ellas no proprio involucro.

As cedulas e involucro a que se referem os ns I e II deste paragrapho, devidamente rubricados pela mesa, serão remettidos com as respectivas actas ao Presidente do Senado.

§ 12.º Terminada a apuração das cedulas, o presidente fará escrever, em resumo o resultado da eleição, designando-se os nomes dos cidadãos votados e o numero de votos, em tantos exemplares quantos forem os mesarios e os fiscaes, os quaes exemplares serão rubricados pelo mesmos mesarios e fiscaes, entregando-se um exemplar a cada um.

§ 13.º O presidente, em seguida proclamará o resultado da eleição pela lista de apuração, procedendo a qualquer verificação se alguma verificação fôr apresentada por mesario, fiscal ou eleitor, e fará lavrar a acta no livro proprio, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e eleitores que quizerem.

§ 14.º Sempre que um grupo de cinco eleitores, pelo menos, da secção indicar á mesa, em documento assignado, o nome de qualquer eleitor para fiscal da eleição, deverá este ser admittido na mesa.

As mesas não poderão recusar, sob qualquer pretexto, os fiscaes nomeados na forma d'este paragrapho, até ao numero de cinco, podendo essa nomeação ser feita até a hora em que começar o processo da apuração.

Si exceder de cinco o numero dos indicados para fiscaes a mesa preferirá os que forem apresentados por maior numero de eleitores, não podendo nenhum eleitor fazer mais de uma indicação.

§ 15 Na acta da eleição deverão ser transcriptos os nomes dos cidadãos votados, com o numero de votos que obtiver cada um, sendo escriptos estes em ordem numerica.

Da mesma acta constará:

a) o dia da eleição e a hora em que teve começo;

b) o numero dos eleitores que não tiverem comparecido;

c) o numero de cedulas recebidas e apuradas para cada eleição;

d) o numero das recebidas e apuradas em separado, com declaração dos motivos, os nomes dos votados e os dos eleitores que d'ellas forem portadores;

e) os nomes dos mesarios que não assignarem a acta, declarando-se o motivo;

f) os nomes dos cidadãos que assignarem no livro de presença pelos eleitores que o não poderem fazer;

g) os nomes dos fiscaes:

h) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição.

§ 16 Qualquer dos mesarios poderá assignar-se—vencido na acta, dando os motivos, no caso de não querer a maioria da mesa assignal-a, deverão fazel-o os demais mesarios e os fiscaes, que convidarão para isso os eleitores que quizerem.

§ 17. Cada fiscal terá o direito de tirar copia da acta, subscrevendo a o presidente e os mesarios.

Finda a eleição e lavrada a acta, será esta immediatamente transcripta no livro de notas do tabellião ou outro qualquer serventuario de justiça ou escrivão «ad hoc» nomeado pela mesa, o qual dará certidão a quem a pedir.

a) a transcripção da acta por escrivão «ad hoc» será feita em livro especial, aberto pelo presidente da mesa e rubricado por todos os demais mesarios com antecedencia precisa.

b) a transcripção da acta deverá ser assignada pelos membros da mesa, fiscaes e eleitores presentes que o quizerem.

§ 18. Qualquer eleitor da secção e bem assim os fiscaes poderão offerecer protestos por escripto, relativamente ao processo da eleição, passando-se recibo ao protestante.

Estes protestos serão rubricados pela mesa que, contra-protestando ou não, appensal-os-ha á copia da acta, que será remettida ao Presidente do Senado.

§ 19. A mesa fara extrahir copias da acta e das assignaturas dos eleitores no livro da presença, as quaes, depois de assignadas pelos mesarios e concertadas por tabellião ou qualquer serventuario de justiça ou escrivão «ad hoc», serão enviadas, registradas pelo correio, ao Governador do Estado e ao Presidente do Senado.

Não serão permittidas aos mesarios discussões prolongadas.

§ 21. A eleição e apuração não deverão ser interrompidas sob qualquer pretexto.

§ 22. E' expressamente prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder á eleição e em suas immediações, sob qualquer fundamento, ainda mesmo á requisição da mesa para manter a ordem.

§ 23 Si a mesa não aceitar os protestos de que trata o § 18, poderão estes ser lavrados no livro de notas do tabellião, dentro de 24 horas após a eleição.

§ 25 Os livros e mais papeis concernentes á eleição devem ser remettidos, no prazo de dez dias ao Prefeito afim de serem recolhidos ao archivo da municipalidade.

§ 25 O Prefeito fornecerá todos os livros necessarios para as eleições, correndo repartidamente por conta do Estado e das municipalidades as despezas que com elles e mais aprestos se fizerem.

§ 25 As mesas eleitoraes teem competencia para lavrar auto de flagrante delicto contra o cidadão que votar, ou tentar fazel-o com titulo que não lhe pertença, e para apprehender o titulo suspeito; devendo livrar-se solto, independentemente de fiança, o delinquente, logo que estiver lavrado o auto, que será remettido, com as provas do crime, á autoridade competente.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE JUNHO DE 1895.

Honorio José Rodrigues Bezerra, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario as certidões juntas.

Joaquim de Almeida Gomes.—Ao Dr. Questor, para os devidos fins.

Joaquim de Souza Leal Netto, pedindo para matricular-se no Gymnasio Pernambuco.—Ao Sr. Regedor do Gymnasio para attender, de accordo com a sua informação, em officio de hoje datado, ao Dr. Director da 3.ª Directoria.

Laurentino José dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Manoel Ignacio da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de providenciar, tendo em vista a informação annexa do Dr. Juiz de Direito do Municipio do Cabo.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 14 DE JUNHO

Izidio Gomes de Sá, alferes do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Dr. Secretario da Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 18 DE JUNHO

Bacharel José Correia de Araujo Furtado, promotor publico do municipio do Cabo, pedindo prorogação de licença.—Como requer.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 19 DE JUNHO

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Dr. Secretario da Fazenda.

Herculano Kerval de Miranda Henrique, tenente do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

— Dia 21 —

Carlos Leitão d'Avila, pedindo para ser provido em um dos officios de justiça do municipio de Serinhaem.—Prejudicado.

José Candido de Lima, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de providenciar, tendo em vista a informação do Dr. juiz de direito do municipio da Escada.

Luiz Vernet, pedindo permissão para abrir uma casa de emprestimos sob penhores.—Informe o Dr. Questor, tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto n. 2692, de 14 de Novembro de 1860.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Informe o Sr. Dr juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Tenente Manoel Martins da Cunha Sabra, pedindo para ser provido no officio de 2.º tabellião do municipio de Serinhaem.—Attendido, por Decreto desta data

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira,

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 19 de Junho de 1895

A Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens fornecidas por conta do Estado—Sim, nos termos do officio desta data, do Dr. Secretario da Fazenda.

Dia 20

O bacharel José Antonio de Pinho Borges, pedindo illiminação do apparelho da Companhia Recife Drainage da casa sita a rua da Restauração n. 16-A 3.ª Directoria para informar.

Dia 21

Affonso Freitas das Chagas pedindo por certidão o tempo em que servio como administrador dos jardins publicos—Ao Dr. Director Geral Interino da 3.ª Directoria.

Herdeiros Bowman pedindo por certidão o theor dos despachos dados contra o supplicante—Requerem em termos.

José de Sá Pereira, pedindo para que lhe seja arrendada a propriedade de Barra de Jangada—Concorra ao arrendamento que vai ser posto em hasta publica.

O porteiro,
Archias Mafra,

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, foi intimado o Dezembargador Dalfino Cavalcante de Albuquerque proprietario do predio da rua de S. João n. 31 para no praso de 30 dias mandar fazer o esgoto das aguas pluviaes que se accumulão no quintal do referido predio, prejudicando assim a saude dos moradores do mesmo predio e dos circumvisinhos.

Ficando o mesmo Sr. sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto o predio n. 31 da Rua Joaquim Nabuco.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o predio n. 12 da rua de 24 de Maio.

Antonio de Souza Oliveira, pedindo para mandar examinar o predio n 12 da rua do Visconde de Camaragibe—Ao Dr. Commissario do 3.º Districto para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 21 de Junho de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

ILLEGIVEL

Lei n. 109

O Bacharel José Marcellino da Rosa e Silva, Presidente da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. unico. São approvados todos os actos praticados pelo Governador do Estado durante e por effeito do conflicto em que com elle esteve o Congresso Legislativo, no biennio passado, e pelos quaes proveu a melhoramentos que realisou e tomou medidas e providencias necessarias á manurenção da ordem, do principio da autoridade e da defeza do systema constitucional, quando mesmo n'elles e n'outros actos houvesse excedido as attribuições que lhe eram conferidas pelo art. 57 da Constituição da Estado.

Revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1895.

Jose Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.

Publicada n'esta Secretaria da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, aos 22 de Junho de 1895,

O Director,
Aprigio Carlos de Amorim Garcia.

Lei n. 110

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de 20:000$000, afim de contractar uma companhia lyrica, que começará a trabalhar no Theatro Santa Isabel no mez de Setembro do corrente anno,

§ 1º. O contracto se fará com Giovanni Sansone ou com quem melhores vantagens offerecer.

§ 2º. A quantia subvencionada será tirada da contribnição paga pelo contractante das loterias do Estado.

§ 3º. O contractante receberá a subvenção em tres prestações, sendo a primeira depois do primeiro espectaculo, a segunda deqois do decimo e a ultima depois do penultimo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 21 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.
Herculano Bandeira de Mello,
1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Lei n. 111

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a auxiliar a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, para a construcção da via-ferrea de Tamandaré a Palmares e ramal da Barra Velha a Sertãozinho.

§ 1º. O auxilio de que se trata, consistirá no emprestimo em apolices do Estado de juros de 7 % ao anno, da quantia de quarenta contos de réis, no maximo, por kilometro de estrada construida.

§ 2º. Aval ada a importancia do custo de cada secção a construir dentro de seis mezes, de accordo com o fiscal nomeado pelo Governador do Estado, serão recolhidas no Thesouro, ou em qualquer estabelecimento bancario, apolices estaduaes, correspondentes á mesma importancia, das quaes será entregue á concessionaria mensalmente, com certificado do Fiscal e de ordem do Governador, a importancia das obras feitas em cada mez, importancia que será ajustada em cada semestre, segundo a acta de tomada de contas, approvada pela Inspectoria das Estradas de Ferro, principiando as ditas apolices a vencer os respectivos juros a partir da entrega á Companhia.

§ 3º. A' concessionaria poderá ser adiantada o custo do material fixo e rodante da estrada, em tres prestações e com as necessarias garantias; sendo a primeira quando elle fizer a encommenda, a segunda quando o material fôr entregue pelo fabricante e a terceira quando chegar na Alfandega d'este Estado.

§ 4º. Para garantia do auxilio prestado pelo Estado, fica o Governador autorisado a receber da União a importancia da garantia de juros de 6 % que ella é obrigada a dar á concessionaria, assim como a concessionaria dará ao Estado a concessão federal, a que se refere o Decreto n. 1930 de 30 de Janeiro de 1890 com todos os favores e garantias a ellas inherentes.

§ 5º. A medida que forem sendo terminadas as varias secções da estrada a Companhia as irá hypothecando ao Estado e, finda a construcção, estas hypothecas parciaes serão substituidas por uma hypotheca geral, comprehendendo todo o material fixo e rodante.

§ 6º. Um anno depois de inaugurado o trafego de toda a estrada, se obrigará a concessionaria a amortisar o auxilio prestado e os respetivos juros com metade dos lucros liquidos que excederem a 8 % da renda da estrada.

§ 7º. A concessionaria será tambem obrigada a entregar ao Estado a renda liquida da estrada até 6 %.

§ 8º. A concessionaria será obrigada a ter neste Estado um representaute effectivo, até que possa mudar sua séde para este Estado.

§ 9º. A concessionaria será obrigada a recolher mensalmente ao Thesouro do Estado a importancia dos vencimentos a que tiver direito o Fiscal do Governo.

Art. 2º. Fica a concessionaria obrigada a modificar, logo depois de firmar o contracto com o Governador do Estado, o traçado do ramal da Barra Velha a Sertãozinho passando-o para a margem esquerda do Jacuhype e ficando assim todo o ramal em territorio de Pernambuco.

Art. 3º. Para maior garantia do contracto á celebrar-se entre a concessionaria e o Governador do Estado devera este se entender com o Governo Federal relativamente aos auxilios prestados á mesmu concessionaria.

Art. 1º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco 21 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.
Herculano Bandeira de Mello,
1º. Secretario.
João Baptista Regueira Costa,
2º. Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Lei n. 112

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º. Fica o Governador do Estado autorisado a levantar um emprestimo até 500.000$000 applicaveis á construcção de um passeio publico em a Cidade do Recife.

§ 1º. As apolices de 100, 200 e 500 réis de pequeno formato e ao portador, vencerão o juro annual de 6 % e serão resgatadas na proporção que convier ao Estado, dentro de 10 annos.

§ 2º. O Thesouro e as Collectorias ficarão encarregados da collocação do emprestimo, resgate de pagamento de juros, que será feito annualmente aos portadores das apolices de 200 e 500 réis e do dous em dous annos aos das de 100 réis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 21 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.
Herculano Bandeira de Mello,
1º. Secretario,
João Baptista Regueira Costa,
2º. Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 135 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Felippe de Lima como alienado; e Lourenço José Carneiro, por offensas á moral publica.

Communicou me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que hoje, ás 8 horas da manhã, na casa n. 18 sita á rua de Hortas, fallecera a mulher de nome Anna de tal, que alli havia pernoitado.

Aquella autoridade fez conduzir o cadaver para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despacho do dia 21 de Junho de 1895

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, Thomé Ribeiro—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para mandar fazer as devidas notas.

Samuel Botelho—A' Secção do Contencioso para fazer as devidas notas e devolver.

Joanna Gomes Porto Machado—Certifique-se.

Manoel Fernandes Velloso, Bernardino Maranhão, Pedro Alexandrino da Costa Cabral, Marcellino José do Rosario e Silva, O mesmo, Augusto da Costa Gomes e Theodoria Joaquina de Souza Braga—Informe o Sr. Dr. Sub-director, da Contabilidade.

Osminda Correia de Castro—Informe o Sr. Dr. Collector do municipio da Escada.

O protocolista,
Francisco Militino Ferrreira.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Realizou-se no dia 15 a 31ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Victorino.

Ao meio dia, presentes 36 Srs. senadores, abrio-se a sessão, sendo lida, discutida e approvada sem reclamação a acta da sessão anterior.

O Sr. Barão do Ladario, por occasião do expediente, declarou ter procurado debalde na lista das festas nacionaes que data hontem se festejava. E teve este trabalho porque vio todas as repartições dependentes da prefeitura municipal com a bandeira nacional hasteada.

Ignorando o motivo deste regosijo publico municipal, requer, por intermedio da mesa, que se informe do motivo delle.

Encerrado sem discussão o requerimento, é rejeitado.

O Sr. Coelho Rodrigues requer dispensa da commissão de finanças da qual faz parte, mas não é aceito seu pedido.

Desempate da votação, em 2ª discussão, do projecto do Senado n. 8, de 1895, que autorisa o governo a conceder ao bacharel Argemiro Alvaro Ferreira de Souza, substituto do juiz seccional do Estado da Parahyba, licença, por 6 mezes, na fórma da lei.

Votaram 20 Srs. senadores a favor e 17 contra.

E' encerrada sem debate e approvada em seguida a redacção final do projecto do Senado, n. 7 de 1895, que regula a prova de fallecimento dos militares de terra e mar no processo de habilitação á percepção do meio soldo e monte pio, a que teem direito as familias dos mesmos.

Entra em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 49 de 1894, que isenta de impostos os materiaes, machinas e apparelhos destinados á exploração de carvão de pedra, pixe e breu destinados ao fabrico de briquettes.

O Sr. Moraes Barros, que declara-se manifestante contra o imposto proteccionista, e no emtanto favoravel ao projecto, porque entende que da protecção que se dispensa ao carvão de pedra muito aproveitará a lavoura, sem duvida alguma a mais aggravada em impostos em beneficio de empresas particulares, sem interesse de especie alguma para o consumidor.

Pensando deste modo dá o seu voto ao projecto e pede ao Senado que o considere bem e vote por elle.

O Sr. Leper defende tambem o projecto e para salientar a necessidade que temos de proteger a industria da exploração do carvão, lembra a difficuldade em que se achavam as estradas de ferro Central do Brazil e Leopoldina, ameaçadas de interromper o trafego quando na nossa bahia rebentou a revolta.

O Sr. Oiticica refuta ainda os oradores precedentes, dizendo-se desanimado quanto ao concerto possivel nas nossas finanças, por isso que, approvado o projecto, outras empresas teem todo o direito de virem pedir dispensa de impostos do seu material e o Congresso não póde com justiça negar-lhe as pretenções.

No caso actual não se discute a dispensa de imposto do material para extracção do carvão de pedra, mas dispensa de materia prima, como pixe e o breu. E' contra isto que protesta e contra o que nega o seu voto. Não se oppõe á industria do carvão, oppõe-se á especulação dos industriosos.

E não havendo quem mais pedisse a palavra, é encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Não havendo numero legal para continuar a sessão, o Sr. presidente levanta-a.

Camara dos Deputados

Na sessão de 15, depois de approvada a acta da anterior, foi lido o expediente, fallando os Srs. Cunha Lima, Serzedello Correia, Nilo Peçanha, Coelho Cintra e Gouveia Lima.

Foram approvados os projectos dispondo sobre bens das ordens religiosas (3ª discussão); declarando de commissão os logares de chefes das repartições de fazenda (1ª); reorganisando o ensino nas faculdades de direito (1ª); declarando cargos vitalicios os officios de contador dos juizes do Districto Federal (2ª); restabelecendo o logar de professor de primeiras lettras no arsenal de marinha (2ª) declarando extincta a divida do fallecido coronel Wenceslão de Carvalho (2ª); abrindo o credito de 250:000$000 á verba Exercicios Findos do Ministerio da Fazenda (2ª); concedendo favores ás estradas de ferro construidas pelos Estados (3ª); prorogando o prazo para conclusão da estrada de ferro de Caxias a S. José de Cajazeiras, e relevando D. Francisca de Serra Carneiro Dutra da prescripção em que incorreu para receber o meio soldo a que tem direito, ambos em discussão.

Adiou-se a 3ª discussão do projecto autorisando a reforma dos serviços de immigração e colonisação, até que seja distribuido o relatorio do Ministerio da Industria, e igual cousa se fez á 3ª do que dispõe sobre o monte-pio dos empregados federaes transferidos para a administração municipal ou dos Estados, até que venha a debate o parecer da respectiva commissão especial. O projecto extinguindo differentes legações na Europa e America foi á commissão de diplomacia e tratados, na fórma do requerimento do Sr. Alberto Torres.

Foram regeitados os projectos mandando reverter ao serviço activo do exercito o capitão reformado Jeronymo França, em 3ª, e concedendo novo prazo para fundação de nucleos agricolas ao Banco Iniciador de Melhoramentos. em 1ª discussão.

O Sr. Cunha Lima retirou o seu requerimento sobre negocios da Parahyba do Norte.

No expediente, o Sr. Serzedello Correia mandou á mesa differentes petições de particulares, o que tambem fez o Sr. Coelho Cintra a uma representação dos mestres e contra-mestres do Arsenal de Marinha.

O Sr. Gouveia Lima explicou o caso do trecho enxertado em documento annexo a discussão de S. Exc. Era uma simples nota a lapis que a typographia entendeu dever compor.

A' uma interpellação do Sr. Nilo Peçanha á mesa sobre os motivos por que não incluira na ordem do dia o projecto dispensando de concurso os empregados do correio, respondeu lhe o Sr. presidente que organisa as ordens do dia conforme entende e que essa ainda é uma das suas attribuições.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 17 do corrente.

E' corrente que o conselheiro Dr. Victorio da Costa declinou da aceitação do cargo de director geral dos correios, para o qual tivera honroso convite.

— Em satisfação á requerimento do Sr. Barão de Ladario, o ministerio da guerra enviou á mesa do Senado um officio do ajudante-general do exercito, ácerca do pagamento de vencimentos aos alferes excedentes do quadro do exercito, no qual officio informar-se que presentemente os officiaes do primeiro posto, excedentes do quadro, são 1.402, sendo na arma de artilharia 137; na de cavallaria 271; na de infanteria 988.

Em commissão, approvados até hoje 160, fazendo o numero total de 1.562

— O *Jornal do Commercio*, de 16, diz:

Recebemos a seguinte carta:

« O *Jornal do Commercio* está illudido nas informações que hontem deu sobre o estado financeiro e regimen tributario de Pernambuco.

Não é exacto que as imposições dos contribuintes cheguem alli a ser vexatorias. Bem pelo contrario. E para mostrar que a progressão de despezas só de longe acompanha a dos outros estados, basta citar dous exemplos: um do Estado do Norte, tambem abalado por commoções politicas, outro, do Estado do sul, relativamente tranquillo: a Bahia e o Rio de Janeiro. No primeiro, as despezas cresceram na proporção de 3,1; no segundo na de 2,46.

Se Pernambuco seguisse a da Bahia teria passado a 12.825:000$; se a do Rio a 10 200:000$.

A sua verba de receita é, entretanto, de 8.000:000$. Feito para quasi todos os Estados o mesmo calculo, o resultado seria o mesmo.

Mas, poder-se-ha dizer, que embóra a comparação com outros pontos do territorio dê tal successo, a progressão no proprio Estado se a ha exagerada. Resposta, quem a dá é a mathematica; em 1892 o Congresso orçou a receita em 3.678:000$; a arrecadação attingio, porém, á 6.300:000$, contando o imposto predial e de que passará para as municipalidades.

Ora, um Estado que em epoca tão anormal logrou distanciar todas as espectativas, chegando a quasi a duplicar a sua renda, não é muito que quatro annos depois chegue de....... 6.000:000$ a 8.000:000$. Não se tosquiará, portanto, as ovelhas... Fica-lhes-ha ainda muita para outros... Demais, os impostos que se trata de aggravar são principalmente sobre a aguardente e o alcool; sobre o assucar o augmento é apenas de 1 %.

Resta a questão da força armada. Dizeis que o Estado tem actualmente um verdadeiro exercito? Aqui vai a resposta dada pela mensagem do governador, enviada ao congresso estadoal:

« 1.º O governo da antiga provincia de Pernambuco teve demora á sua disposição, desde 1835 até 1889, força mui o mais numerosa do que actualmente para policiamento em todo o territorio de Pernambuco;

2.º Mesmo com a força de linha sob suas ordens e em numero muitas vezes superior a 2000 homens do exercito, os presidentes da provincia julgarão necessaria, de accordo com a assembléa provincial, força policial elevada até o algarismo de 1.400 praças, numero que o Estado nos dous annos de difficuldades e perturbações por que acaba de passar jámais attingio. »

Concluindo, ainda da mensagem:

« 1.º Que nestes dous annos de 7 de Abril de 1893 até hoje, isto é, durante a phase de mais perigosa agitação e turbulencia partidaria que originou os conflictos que conheceis, o governo do Estado ficou reduzido, para manutenção da ordem, a contar unicamente com o Corpo de Policia ou fossem 680 homens;

2.º Que sendo obrigado pelas condições excepcionaes em que se encontrou a elevar o effectivo dessa força, a principio a 900 e mais tarde e 1.300 homens, mesmo assim dispoz sempre de muito menos força material do que todos os seus antecessores;

3.º Finalmente, que jámais teve necessidade de requisitar auxilio da força federal, o que prova que na sua quasi totalidade os pernambucanos, em a qual sómente se não podem contar os agitadores politicos e os partidarios turbulentos, estiverão ao lado do meu governo, acatando-o e o respeitando como uma garantia de ordem e de paz.

Nem se comprehende que este altivo e heroico Estado se deixasse dominar pela meia duzia de policiaes com que tão facilmente pode conter os desordeiros e os agitadores que jámais encontrarão apoio nos nossos pacificos e sensatos conterraneos.

São dados; são numeros, póde o *Jornal* contestal-os?

Um derradeiro ponto: o imposto sobre o commercio. E' verdade que elle foi augmentado e que os protestos surgem a esta hora, com tado a acrimonia.

— Podera não! Para um commercio cujo movimento é superior a 100.000:000$ e o imposto de repartição attingia apenas a 400 e tantos contos. Quando elle foi decretado, os commerciantes gratos poderão presentear o Sr. José Mariano com um palacete. Ve se bem que, se elles podiam dar-se ao luxo desse imposto supplementar em palacete, era porque a cousa lhes ficava muito folgada. Chamados a uma contribuição regular, que admira que gritem? E' o normal. O governador de Pernambuco e seus amigos dão-se cada vez melhor com reclamações dessa ordem.

Eis o que nos pareceu conveniente levar ao vosso conhecimento. Accusastes; deveis ouvir e publicar a defeza. E' da vossa lealdade o que esperamos.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1895=Coelho Cintra, Cornelio da Fonseca, Medeiros Albuquerque, Marcionillo Lins, Miguel Pernambuco, Luiz de Andrade e Pereira de Lyra.

= Parece que o Ministerio da Fazenda decidiu que o bacharel Torquato Tasso Coelho de Souza, que, sendo juiz de direito em disponibilidade, foi aproveitado na magistratura do Estado do Maranhão, perdeu o direito ao monte pio pelo facto de haver deixado de concorrer com as respectivas contribuições por tempo excedente ao marcado no artigo 20 do Regulamento annexo ao decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890.

BIBLIOGRAPHIA

Descobrimento do Brazil

Diz o *Paiz* que escreveu-lhe, sob esta epigraphe, o Sr. capitão de fragata commissario José Francisco da Conceição, o seguinte:

« O Sr. almirante graduado reformado Ignacio Joaquim da Fonseca, que por muitas vezes tem occupado com brilhantismo as columnas dessa folha, acaba de publicar um pequeno opusculo, a que deu o titulo de—Estudo analytico—Descobrimento do Brazil.

Intercalado de gravuras relativas a boa comprehensão do trabalho taes como um mappa das costas occidental da Africa e oriental da America do Sul; um planispherio do mundo actual, onde se vê de um lado uma parte da Asia a Europa e a Africa e do outro lado a America ou Novo Mundo, o Japão, a Oceania e a parte integrante da Asia, um globo antigo de Martim Behaim (de Nuremberg,) (os parentheses são meus;) um busto de Pedro Alvares Cabral e um *fac-simile* das caravelas que serviram para a descoberta; é um trabalho que se recommenda bastante aos que se entregam ao estudo da historia patria, tão enxertada de lendas romanescas, pontos controvertidos e fantasias que os diversos escriptores entenderam dever encartar-lhe.

O estudioso e illustrado almirante, no intuito de provar que Pedro Alvarez Cabral não veio ao Brazil, como referem alguns historiadores (entre os quaes Macedo;) « segundo as instrucções escriptas que recebera de D. Manoel, Pedro Alvares Cabral devia, na altura de Guiné, affastar-se das costas da Africa para evitar as calmarias, que alli são frequentes e terriveis » mas sim de caso pensado e que o primeiro porto que deu fundo foi Porto Seguro e não Santa Cruz actual Cabralia; estabelece uma série de 23 observações (pag. 25 á 32) cada qual mais valiosa, que não deixam de calar no espirito como e reflectido de todo o estudioso, maxime as que entendem com a astronomia applicada a navegação, em que, como sempre foi, revela-se provecto ainda hoje.

A maneira clara, mesmo limpida, porque o illustre almirante trata do assumpto, deduz-se, entre outras das seguintes valiosas observações.

(19) Vasco da Gama, proseguindo de Cabo Verde, a 22 de Agosto de 1849, vindo já na bordada do sudoeste, andou pelos 30º de latitude, demorando-lhe o cabo africano (o Tormentorio) quasi a leste, sendo 45º a relativa differença de longitude, sem que temporal, calmarias, correntezas o arrastassem para as partes do occidente, cujas terras mais ou menos enfumacadas as 8º, a 10º de latitude sul, houvera enxergado, no caso de possuir um bom oculo de alcance.

(20) Pedro Alvares Cabral tinha perfeito conhecimento de tal navegação e talvez mesmo sabia da de Cousid (um dos que já haviam vindo ao Brazil logo depois de Colombo haver descoberto a America) visto que a derrota que seguia é muito semelhante, senão é daquellas (das Cousin, Pinson, Diogo de Leppe e Americo Vespucio no manifesto recaleo.

(21) As instrucções que trazia (as quaes eram escriptas) eram: que vencidas as calmarias de zona austral. (altura de Guiné) mettesse a caminho na bordada do sudoeste, e fosse ganhando latitude em quanto soprasse sueste escasso para a bordada do nordeste, e que assim proseguisse até que o sol désse-lhe uns 30º ao sul de onde poderia com brisas menos escassas governar a leste, a demandar e a dobrar o cabo africano.

« 22) A cumprir as instrucções, não sendo varão de torcer, só depois de 35 dias estaria pelos 30º de latitude, bem como, só depois de mais de 32 dias, no meridiano do Cabo: ao todo cerca de 70 dias.

Nestas condições aguada e mantimentos, ainda calculados para 85 dias, era questão grave, salvo se por doenças diminuisse o numero dos mareantes; notando-se que aos 23º distribuia-se maior ração, inclusive «a que o peito accende» «a a côr ao gesto muda», accrescento eu.

« 23) Agora, o commentario promettido: Vindo na bordada de sudoeste (a das instrucções avistaria terras orientaes ao sul de Pernambuco, senão ao norte. Não as tendo avistado é claro que vinha «muito amarrado» e que, portanto, não foi «arrastado» para o occidente por força das «correntezas» que, ao contrario, pouco ao sul do Equador seguem de Africa e logo se recurvam ao longo da costa oriental do Brazil, proseguindo para o sul, conformando-se com o littoral até aos 40º de latitude, ponto de onde começa a «contra-correnteza»; deduzindo-se afinal que «o arrastamento seria evidentemente antes para o sul do que para o occidente».

Repete-se a proposito a nota que anda impressa. «Partindo de Santiago á rumo de sudoeste verdadeiro, 20º30', passa-se umas 30 leguas ao mar do Cabo de Santo Agostinho.

« Para chegar a Santo Agostinho precisa se de fazer rumo de 25 a 26º sudoeste verdadeiro. Para demandar Mucuripe 3º42' tem-se de fazer rumo 40º sudoeste verdadeiro, o mais ligeiro exame patenteia que 25º a 26º sudoeste se lhe approxima mais do que 40 sudoeste.»

Proseguindo, por ahi além, o illustrado e estudioso almirante chega, entre outras conclusões, as—que o Brazil foi percorrido, antes de Cabral, até os 14º de latitude; a derrota de Cabral não foi obra do acaso, sendo aliás de planejado reconhecimento, nem calmarias, nem correntezas (nem ventanias como querem outros autores) poderiam causar um tal desvio ou desorientação nunca vista; o ponto de chegada jamais poderia ser Santa Cruz, nem a moderna Bahia Cabralia 16º,35' de latitude, ou d'ahi um pouco mais para o sul e nunca para o norte.»

Termina o velho almirante, depois de algumas considerações mui bem cabidas, condemnando a orthographia Brazil, que deve ser com z e não com s, no que estamos de perfeito accordo, não porque philologica e euphonicamente não se possa assim escrever, mas pela uniformidade que deve existir no modo de escrever o nome de nossa Patria.

O trabalho está bem escripto, seu estylo é attrahente e ameno, e por vezes até enthusiasma a que o aprecia os estudos historicos e sobretudo os que se referem á historia patria.

O seu autor é digno de congratulações dos moços estudiosos que, no Estudo Analytico—Descobrimento do Brazil—encontrarão subsidio bastante para alargar seus connecimentos sobre o assumpto, mostrando-se assim mais eruditos.»

TRANSCRIPÇÕES

Uma entrevista com um brazilheiro

(Da *Gazeta de Noticias*)

O «Caffaro» de 31 de Janeiro dá a seguinte noticia:

Fomos hontem honrados com a visita do egregio Dr. Antonio José de Sampaio, um dos mais activos e cultos engenheiros industriaes do Brazil.

Depois dos cumprimentos costumados, elle nos expoz francamente o fim de sua visita.

— « Vêdes em mim um individuo perdidamente enamorado do seu paiz.

Entre a Italia e o Brazil existem muitos e solidos vinculos de interesses communs originados especialmente das reciprocas relações commerciaes e do avultadissimo numero de italianos que diariamente se vão estabelecer no Brazil, para desbravarem seus ferteis terrenos e exercerem proveitosamente as industrias e os differentes ramos do commercio.

Não obstante, grande parte do Brazil—e direi mesmo a melhor talvez—é ainda inteiramente desconhecida na Italia.

Desejava que o «Caffaro» quizesse publicar qualquer cousa sobre certo Estado do Brazil completamente ignorado, o qual merece deveras alguma attenção.

Seria este um trabalho que poderia tornar-se certamente de muita utilidade aos vossos concidadãos ».

E não o egregio engenheiro com phrase brilhante e colorida passou a descrever-nos alguns dos Estados da longinqua e florescente Republica Brasileira, os quaes, na sua opinião, mereciam de preferencia ser conhecidos.

Fallou-nos especialmente do Estado de Piauhy. vastissimo territorio, situado ao norte do Brazil, confirmando suas asserções com documentos e dados, de factos inexpugnaveis.

Não nos é possivel reproduzir sua phrase viva e eloquente. Limitamo-nos a publicar summariamente os dados mais interessantes.

O Dr. Antonio José de Sampaio é arrendatario de varias fazendas da União, no Estado do Piauhy. Estas fazendas, situada entre o 6.º e 9.º gráos de latitude e a 4.º e o 6.º de longitude, tem uma extensão de 1.215.323 hectares quadrados. São riquissimas de agua e seu solo fertilissimo produz abundantemente os melhores, mais variados e mais ricos productos.

Constam de vastissimos prados, valles luxuriantes, bosques, collinas cobertas da mais exuberante vegetação, abundantissimas a caça e a pesca.

O clima é saluberrimo e a média thermometrica é 25 c.

O erudito professor tedesco Martins, durante uma intelligente e municiosa exploração scientifica por aquellas regiões, escreveu uma bem elaborada memoria, na qual, entre outras cousas, chama o Estado do Piauhi *Suizzera* brazileira.

O engenheiro Antonio José de Sampaio tem conseguido dar a estas fazendas de criação desenvolvimento e incremento excepcionaes.

Basta dizer que ellas, contam actualmente... 26.119 cabeças de gado bovino; 1,622 cavallos; 87 bestas; 109 carneiros etc. etc.

Alli é muito florescente a industria da fabricação do queijo, para a qual o notavel engenheiro acaba de adquirir os mais modernos e aperfeiçoados machinismos.

O commercio dos innumeraveis productos d'esta região privilegiada é favorecido pelos rapidos meios de communicação existentes entre ella e os centros commerciaes mais importantes do Brazil.

Com effeito, o Estado do Piauhy é atravessado por dous importantissimos rios—o Parnahyba e o Canindé, ambos navegaveis, que desembocam no occeano, onde vapores nacionaes e estrangeiros fazem escala. Ahi já se acham em communs com os principaes mercados do mundo.

Além d'isto, as fazendas do Piauhy serão brevemente percorridas por uma via ferrea destinada a ligar o valle do S. Francisco ao Rio Parnahyba. O egregio engenheiro Antonio José de Sampaio nos fazia notar como intalianos poderiam n'este fertil paiz achar amplo e proveitoso campo á sua actividade e á sua indiscutivel pratica no cultivo da terra e no melhoramento da raça cavallar, muar etc.

E' precisamente por convicção tal que quizemos, sob a orientação do nosso sympathico hospede brazileiro, publicar estas poucas linhas, na esperança de fazermos alguma cousa de util áquelles que abandonam a patria para conseguir alguma fortuna e uma vida menos trabalhosa além do oceano.

. . . .

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JUNHO

Dia 23

1629—Deixa o porto do Fexel a segunda divisão da esquadra hollandeza, com destino a conquista de Pernambuco. (Vid. Eph. de 17 de Maio e 28 de Junho).

1645—Chega Hous ao engenho Tabatinga retirando-se os revoltosos depois de o receberem com algumas descargas.

O chefe hollandez perseguio-os e depois de duas horas de marcha encontrou Amador de Araujo com a sua pequena tropa. Esta foi obrigada a abandonar o campo em vista da superioridade do inimigo em armamento e numero.

Hous entrou em Ipojuca e poz em liberdade os hollandezes prisioneiros. (Vid. Eph. de 19 e 21 de Junho.)

1646—Fundeiam no porto do Recife dous navios hollandezes «Falcão e Izabel» carregados de mantimentos e trazendo a noticia que o general Sigismundo von Schkoppe muito em breve deveria chegar com 2000 soldados.

Esta noticia e o carregamento dos dous navios, causou grande alegria aos moradores hollandezes, ja muito dispostos a capitularem, pois não havia rações para mais de dous dias.

Foram offerecidas duas medalhas aos commandantes dos barcos com a seguinte inscripção: « Door de Valk en Elisabeth is het Recif outzet (o Falcão e o Izabel salvaram o Recife).

1710—José Ignacio de Arouche ex-ouvidor e carregador de Pernambuco foge do Recife, onde se achava preso, para Olinda.

1718—Assume o governo da capitania Manoel da Souza Travassos.

1874—Fallece o conego Lino do Monte Carmello Luna.

A seu respeito escreveu o «Jornal do Recife»: Homem de lettras, distincto orador sagrado, o que lhe valeu o titulo de pregador da imperial capella, membro installador e muito prestimoso do Instituto Archeologico e Geographico desta provincia e honorario de muitas outras associações litterarias, sacerdote que soube sempre respeitar o altar, sem mentir nem negar a face á sociedade, sua morte deve pungir acerbamente no coração desta provincia que lhe foi o berço e lhe vai ser tumulo e para qual foi elle luzimento em vida e depois de morto honrosissima recordação.

Dia 24

1645—O tenente Wenzel Smit, mandado pelo tenente coronel Hous ao engenho Tabatinga vio-se obrigado a retroceder com perda de dez homens por ter encontrado ahi uma emboscada. (Vid. Eph. de 23 de Junho).

Dia 25

1631—Os hollandezes começam a construir um forte no isthmo que liga o Recife a Olinda.

Este forte ainda hoje existe e tem o nome de «Buraco».

1637—O coronel hollandez John von Koen, membro do Conselho Politico, parte do Recife com 1.200 homens, em 9 navios, para a costa da Guiné, onde depois de apoderar-se da fortaleza portugueza de « S. Jorge de Minas » tornou para Pernambuco.

1645—O tenente-coronel Hous manda enforcar Francisco Goudinho, lavrador de Amador de Araujo. (Vid. Eph. de 24 de Junho).

REVISTA DIARIA

Tentativa de envenenamento — Ante hontem o Sr. Dr. Governador, pessoas da propria familia e outros de sua amizade estiveram em risco de ser victimas de fatal casualidade ou de um crime hediondo e inqualificavel, se verificar-se esta ultima hypothese.

Foi o caso: ante hontem o Sr. Dr. Governados jantou as 6 horas da tarde. Além das pessoas da familia, estavão o Dr. Julio de Mello Filho o engenheiro Cunha Pires e o Dr. Eduardo de Oliveira, fazendo tambem parte dos convivas o Coronel José Florencio de Carvalho e sua Exma. senhora, que ha dias, estão nesta cidade hospedados em Palacio.

Finda a refeição, retiraram-se os Drs. Julio de Mello, Cunha Pires e Eduardo de Oliveira.

Pouco depois, e antes de 8 horas, manifestarão-se os primeiros symptomas de envenenamento na pessoa da Exma. Consorte do Coronel Carvalho; e em seguida outras pessoas da familia do Dr. Governador apresentaram igualmente os mesmos symptomas S. Exa., e Coronel Magno e o Sr. Joaquim Cintra; em fim quasi todos, menos o engenheiro Cunha Pires, queixavão-se de identico, incommodo.

Chamado immediatamente o Dr João Rangel, declarou, depois de ter examinado os doentes, que tratava-se de um envenenamento por athropina.

Todos elles apresentavam os mesmos symptomas, isto é, dilatação anormal das pupillas, seccura na bocca e na garganta, grande enfraquecimento dos membros inferiores e máo estar geral.

Mais tarde, chegaram os Drs. Constancio Pontual e Rodolpho Galvão concordando ambos plenamente com o juizo do Dr. João Rangel.

Administrados *incontinente* os medicamentos aconselhados para o caso, em todos os illustres enfermos, foram pouco á pouco desapparecendo os effeitos do terrivel oxico, em um com mais presteza e em outros mais vagarosamente, conforme a porção de veneno ingerido, por cada um delles.

A's 5 horas da manhã S. Exa. o Sr. Dr. Governador do Estado mostrava-se livre de todo perigo.

As Exmas. consorte e cunhada do Governador do Estado, e bem assim um cunhado de menoridade soffreram grande abalo.

O Dr. Julio de Mello, e os coroneis Magno e Joaquim Cintra sentiram tambem grandes perturbações, e somente, depois de meia noite, apresentaram melhoras.

Até um menino de nacionalidade polaca, que o Sr. Dr. Governador tem em sua companhia, foi, por sua vez horrivelmente atacado dos terriveis effeitos do mal.

Foi a seguinte causa do envenenamento, que ia levando a sepultura uma familia inteira além de outras pessoas distinctas de nossa sociedade.

Hontem á tarde, a Exma. Sra. baroneza de Nazareth, amiga e muito affeiçoada da Exma. consorte do Dr. Governador do Estado, enviou, no seu delicado costume de obsequiar sua amiga, um mimo, isto é, uma bonita frigideira de guayamús, para o seu jantar.

Todos os que serviram-se daquelle prato, foram atacados do terrivel mal; tendo sido deliberado, para esclarecimento da verdade, que a sobra daquella frigideira fosse submettida á um exame chimico, rigorosamente feito por profissionaes.

A policia procede ás averiguações necessarias e conta chegar á um resultado satisfatorio de modo, que se possa conhecer o autor ou autores de tão horroroso crime, verdadeira monstruosidade e que, de certo, levará a consternação ao seio da grande familia pernambucana, de parte selecta e distincta que a compõe.

A' palacio, desde hontem á noite, apenas conhecido o facto, tem estado grande numero de cavalheiros e senhoras da nossa melhor sociedade, verdadeiramente compungidos todos, diante da terrivel desgraça, que ia victimando tantos innocentes.

E si verificar se que o acontecimento é effectivamente filho de um crime premaditado e posto em pratica de modo tão ferino por inimigos de S. Exc., não haverá qualificação possivel a ferocidade que presidio do plano.

A sua execução felizmente abortada. uma vez surtido o intento que ella visava, seria um horror; pois o effeito da insana vingança iria além do alvo desta.

Felicitamos a S. Exc. por haver escapado em bôa hora a referida tentativa.

Igreja do Convento de Nossa Senhora da Gloria—A archi-confraria do Sagrado Coração de Jesus, erecta n'essa igreja, festejou o seu sacrosanto padroeiro celebrando os seguintes actos:

No dia 18 um triduo composto de missa rezada, orações, confissões, communhões e benção com o Santissimo pelas 7 horas da manhã; e no dia 21, consagrado ao Santissimo Coração de Jesus, missa cantada pelas 9 horas da manhã, sermão ao Evangelho pelo Exm. e Revdm. Sr. conego Marcolino Pacheco do Amaral, primeiro governador do bispado; e na occasião da missa, confissões e communhões, ficando no fim da mesma o Santissimo Sacramento exposto em *Laus-perenne* até ás 5 horas da tarde. A' essa hora subio á tribuna sagrada o Sr. vigario da Capunga, Revdm. padre Zeferino Ferreira Velloso, e após á sua notavel oração, com *Te-Deum*, e finalisou toda a festividade com a benção do Santissimo Sacramento.

A orchestra sob a direcção da batuta do distincto professor Rosas, tanto na festa como no *Te Deum* desempenhou-se brilhantemente.

A igreja, que achava-se simplesmente ornada, tornou-se por isso mesmo mais elegante e assim mais tocava o coração dos fieis.

Tribunal do Jury do Recife—Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Francisco Antonio de Miranda Doria.
Eduardo Antonio da Costa Siqueira.
Alfredo Franco da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

João Francisco Pereira Landim.

Freguezia de S. José

Francisco Borges da Silva Rosas.
Fernando Marques da Piedade.
Agnello Lopes Pereira.
Emygdio Pereira de Mello.
Eustaquio Augusto Barreto d'Assumpção.
Manoel Coelho de Souza Netto.

Freguezia da Boa-Vista

José Henrique Gomes Vieira.
Anniano Rodrigues Cavalcante da Silva Costa.
Manoel Joaquim Ferreira da Cruz.

Freguezia da Graça

Dr. Bazilio Raposo de Mello.
Rodrigo da Silva Campos.
Rufino Schuller

Freguezia de Afogados

Joaquim Rufo Beda.
Geraldo José de Barros.

Freguezia da Varzea

Joaquim Alexandrino Pereira Junior.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Adiou-se a sessão para o dia 25 do corrente.

Audiencia—O Dr. juiz de direito de orphãos, emquanto estiver presidindo o jury, dará suas audiencias nas terças-feiras, ás 10 horas da manhã.

Multas—Pelo fiscal desta freguezia de S. Antonio, foi hontem multado o Sr. Fiuza Lima em 26$2[illegible]0, por infracção do artigo 63 da lei n. 1291 de Julho de 1871 de accordo com a lei do orçamento e § 62 da lei n. 44 de Janeiro ultimo.

Igualmente foi multado o mesmo Snr. em ..... 1$750 por infracção dos artigos 1 e 2, titulo 5, capitulo 9, da lei, n. 4.

Telegrammas retidos—acham retidos na estação geral do telegrapho os seguintes telegrammas.

De Victoria, para Hercilio.
Do Pilar, para Amalia.
De Maceió, para Dr. Godofredo Barretto e para Leonel;
De Mossoró, para Capm. Corvasd.
De Natal, para Meck.
De Palegre bara Dr. Hemetrio.
De Camaragibe, para Cyriaco.
De Fortaleza, para Trajano.

Serviço para sul um pouco demorado em consequencia de haver defeito entre esta e a estação de Ipojuca. Norte e centro do estado funccionando regularmente.

Companhia do Theatro Lucinda—Acha-se n'esta cidade, vindo do sul no vapor *Brandeburg*, essa companhia de operetas que acaba de trabalhar com successo no Theatro Lucinda do Rio de Janeiro.

E' seu emprezario o Sr. Silva Pinto, bem conhecido do nosso publico, pois foi elle o gerente da Companhia Souza Bastos, que tão boas noites proporcionou no Theatro Santa Isabel.

Da companhia do Theatro Lucinda faz parte a talentosa primeira actriz Leonor Rivero, Joaquim Costa, que foi o primeiro actor do Theatro D. Maria II, de Lisboa, e o distincto comico brazileiro Leonardo.

Além d'estes fazem parte tambem da companhia outros artistas de merecimento como Judith Rodrigues, Marietta Aliverti, Maria del Carmen, Cecilia de Carvalho, Carolina Guillot, Joaquim Ferreira e Alfredo Lopes Fonseca, contando 24 coristas.

O repertorio, que é variado, conta entre outras peças, o «Tim tim», a afamada revista de Souza Bastos, o «Burro do Sr. alcaide, Pontos nos ii, Mimi Bilontra», os «Lobos marinhos, Cavalheiro da Rocha Vermelha» e outras.

A companhia vai directamente ao Pará e pretende de volta occupar o nosso Santa Isabel.

Ao seu digno emprezario, Sr. Souza Pinto, agradecemos os comprimentos que nos veio trazer em nosso escriptorio.

Typographo Antonio de Jesus—Em commemoração ao 1.º anniversario do fallecimento d'esse pranteado cidadão, serão mandadas celebrar missas, no dia 26 do corrente, [nas] seguintes igrejas: Convento do Carmo do Recife, pela União Typographica Pernambucana cidade do Limoeiro, pela familia Azevedo; e freguezia do Poço da Panella, pela familia Cavalcante. (A's 7 horas da manhã).

Era Nova—Foi hontem distribuido o n. 23 do illustrado collega, orgão religioso que se publica n'esta cidade e faz honra á nossa imprensa pelas sans doutrinas, que evangelisa, e pelo criterio de sua direcção.

Lobelia in flata—Teve a gentileza de remetter-nos o seu cartão de aviso o autor d'esse preparado, applicado com real successo na influenza, corysas com reacção febril, bronchite, bronco pneumonia, catarrho pulmonar com febre elevada, tuberculose em segundo periodo com catarrhos sanguinolentos, asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnia e tosses suffocantes.

Somos agradecidos ao obsequio do Sr. Ildefonso de Azevedo, distincto pharmaceutico-chimico, cujo preparado encontra-se á rua do Barão da Victoria n. 37, primeiro andar.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 113 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1895:

Existiam	480
Entraram	2
Sahiram	3
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	446
Mulheres	7
Estrangeiros	26
Mulher	0
Total	479
Arraçoados	439
Bons	413
Doentes	20
Loucos	4
Loucas	2
Total	439

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Bellarmino Henrique da Silva.
José Balbino de tal.
João Henrique da Silva.

Teve alta:

José Joaquim de Sant'Anna Souza.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

James Henrique Small, viuvo, natural da Inglaterra, artista, residente na freguezia de S José, com D. Josephina Barboza Longarito, solteira natural deste Estado, residente na freguezia da Bôa Vista.

1.ª Publicação

Jovino Olyntho Gadelha de Carvalho, solteiro negociante natural do Rio Grande do Norte. residente na freguezia da Boa Vista, com D. Amelia Amalia Pereira de Almeida, viuva, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José.

Manoel Sebastião de Oliveira, artista, com D. Thereza Maria de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Bacharel João Capristrano de Souza Ribeiro, residente no municipio de Amaragy, com D Guilhermina Eduarda da Cruz Ribeiro, residente na freguez a de S. Antonio. solteiros e naturaes deste Estado.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «S. Francisco»

Francisco C. Dias, Domingos Manze, A. Askland, Georgino M. Ferreira, Raymundo Dantas, Joaquim P. Albuquerque, Francisco C. R. Lima Alvaro G. Pereira, Adrião Silveira, Ernesto Seppe, Antonio Soares, Joaquina Flores e 1 filha, Rufina R. da Conceição.

Chegados do sul no vapor italiano «Rosario»

Dr. Rodolpho Galvão sua senhora e 1 filho, Pedro Eustaquio, João Campos, Antonio de Paiva M., Luiz Ziegler, Antonio C. Monteiro, Dr. Saul de Almeida Azedo.

Chegados do Sul no vapor nacional «Cometa»

Manoel Moráes, Thomaz Silva, Dr. J. Vegas e sua senhora, Guilhermina da Conceição e Indiana da Conceição.

Sahidos para o sul no vapor allemão «Santos»

E. Kromer, madame J. Koblet, F. J. Kallmerten, C. H. Peterr, A. B. V. Cavalcanti, Constantino Groeger, José P. Sobral, Arthur L. Pereira e sua senhora, Manoel A. Pereira, José A. Machado.

Sahidos para o norte no vapor nacional «Brazil»

Antonio P. da Silva, Luiz M. Peixoto, Francisco Pessoa sua senhora e 1 filho, Dr. Alfredo Nascimento, Dr. José J. Sá Freire, Antonio de Mattos, Antonio Soares, A. Evangelista, Pedro Cabral, Joventina P. Leal e 2 filhos, Alberto S Roza, 38 praças, 17 mulheres e 21 filhos, Joaquina Theodora, Josepha C. Silva. G. Gradwill, Feliciano Horisonte, Eduardo M. Ferreira, Venancio Nogueira, Carlos E. Barros, I. Moraes Filho, Robert Schwau, Joaquim M. Pereira, João G. Netto, Nicola Lucas sua senhora e 2 filhos, Christobal Madrenhal, Bel Balze, Domingos Primada.

Chegados do norte no vapor nacional «Espirito Santo»

Julio Correia, Ignez Gomes do Nascimento, Marcelina Barboza, José Ferreira C. Valho, Candido C. Valho, Maria S. Neves, Miguel Peres Gomes, Joaquim C. P. de Magalhães, Maria C. de Magalhães, Carlota F. de Magalhães e 3 menores, João da Silva Farias, Egeria F. Gordilho, Antonio J. Gesteira, Franquilino de Oliveira, Theodoro Braga, Francisca e Maria Rosa de Oliveira, Cypriano Ribeiro, Julia Amelia da Conceição, Manoel Gomes, Dr. Arthur Pereira da Cunha, Manoel V. Dantas, Gerald H. Meclir, Francisco B. Furtado, Miguel M. Ferreira Soares, Manoel Mendes.

Sahidos para o sul no vapor nacional «Marquez de Caxias»

Germano Vieira da Silva e sua senhora, Alfredo Barros e sua senhora, Manoel Joaquim de Campos, Amaro Modesto da Costa Pereira e sua senhora e 2 filhos, Manoel José da Silva, Antonio José da Silva Costa, Luiz Antonio Gonçalves, Dr. Antonio Victor de Sá Barreto sua senhora e 1 criado, Francisco Xavier.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Junho de 1895.

Boletim Meteorologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°7	762,mm02	17,69	81
9 »	25,°6	762,mm78	19,19	78
12 »	26,°3	759,mm16	19,84	78
3 t.	26,°9	759,mm96	19,85	75
6 »	25,°8	759,mm89	19,67	80

Temperatura minima 23,°00 Thermometro desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 27,°50 Ennegrecido 56,°2—Prateado 41,°4

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm8 á sombra 3,mm9.

Chuva 0,mm1.

Direcção do vento: SW de meia noute até 8 h 46 da manhã, SSW com interrupções de SW e S até 11m40; SSE e alternados até 9 h. 02 da tarde; SW até meia noute.

2 hora de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 3,m80 por segundo.

Nebulosidade média 0, 34

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	21 de Junho	9 h. 25 m. da m.	0,m40
P. »	« de »	3 h. 35 m. da t.	2,m20

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 17 de Junho:

Antonio Cardoso Pinto da Gama, Portugal, 66 annos, casado, S. José.
Miguel Gonçalves Torres, Pernambuco, 7 mezes, Recife.
Zeferino Saraiva, Pernambuco, 7 mezes Boa Vista.
Manoel Castro e Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José.
Benta Maria Benedicta, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa Vista.
Seraphina Maria do Nascimento, Pernambuco 40 annos, solteira, Afogados,
Secundino André Lobo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José.
Antonio Luiz de França, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Recife.
Gervasio Rodrigues da Costa, Ceará, 28 annos, solteiro. S. José.
Maria, Pernambuco, 5 horas, S. José.
Sebastião dos Santos Oliveira, Pernambuco, 3 mezes, Graça.
Josepha Rodrigues dos Passos, Rio Grande do Norte, 18 mezes, Boa Vista.
Manoella, Pernambuco, 16 mezes, S. José.
Maria Magdalena d'Annunciação, Pernambuco, 40 annos, Boa Vista.
Hermina Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Graça.
Januario Parlella, Hespanha, 55 annos, casado, Boa Vista.
Pedro José de Mello, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.
Adelaide Rodrigues, Pernambuco, 21 annos solteira, Graça.
Francisca Figueiredo, Pernambuco, 48 annos, viuva, Graça,
Luiz Ignacio, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa Vista.

— 18 —

João Teixeira Bastos, Pernambuco, 41 annos, casado, Graça.
Lucas Evangelista Costa Lima, Pernambuco, 6 dias, S. José.
Virginia Gonçalves da Silva, Pernambuco, 45 annos, casada, Graça.
Irineu Costa, Pernambuco, 8 dias, S. José.
Maria Joaquina da Silva, Pernambuco, 24 dias, S. José.
Manoel Casimiro de Andrade Lima, Pernambuco, solteiro, Boa Vista.
Antonio Avelino da Costa e Sá, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista,
Luiza Maria, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa Vista.
Joaquim José de Azevedo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista.
Manoel, Pernambuco, 15 minutos, Boa Vista,

— 19 —

José de Vasconcellos, Pernambuco, 68 annos solteiro, Boa Vista.
Bento Caetano Vieira, Brazil, 58 annos, casado, S. José.
Maria, Pernambuco, Graça.
Paulina Torres Accioly, Rio Grande do Norte, 31 annos, solteiro, Recife.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Olinda.
João Pereira de Lyra, Pernambuco, 5 dias, S. José.
Amaro Rocha, Pernambuco, 3 annos, Graça.
Manoel Joaquim Peixoto, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa Vista.
Gorgianna Maria do Amparo, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa Vista.
José Baptista de Souza, Parahyba, 26 annos, solteiro, Santo Antonio.
Maria Salgado de Albuquerque Maranhão, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa Vista.
Manoel Faveira, Pernambuco, 20 solteiro, Boa Vista.
João Soares da Silva, Pernambuco, 60 annos, Boa Vista.

— 20 —

Francisco Marinho de Miranda Castro, Pernambuco, 75 annos, casado, Santo Antonio.
Maria, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio.
Claudina Luiza de Sant'Anna, Pernambuco, 37 annos, viuva Graça.
Manoel Domingos da Silva, Pernambuco, 36 annos, Boa Vista.
Maria, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista.
Severino Tertuliano da Silva, Pernambuco, 3 annos, S. José.
Agostinho, Pernambuco, 30 dias, Graça.
Maria Thomazia, Rio Grande do Norte, 10 mezes, Boa Vista.
Bemvenuta Virginia de Barros, Pernambuco, 14 mezes, Boa Vista.
Antonio Felix do Nascimento, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio.
Amelia Maria da Silva, Pernambuco, 21 annos, viuva, Boa Vista.
Anna Isabel de Mello, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa Vista,

— 21 —

Custodio, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.
Domingos José Barbosa, Pernambuco, 24 annos, casado, Santo Antonio.
Seeler Bonsk, Norwega, 40 annos, casado, Boa-Vista.
Constantino, Pernambuco, 15 mezes, Graça.
Maria José de Valois, Pernambuco, 33 dias, Boa-Vista.
Maria Lima dos Santos Chagas, Pernambuco, 1 dia, S. José.
Walfrido, Pernambuco, 2 mezes, Graça.
Maria Eugenia da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Florentino, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça.
Um cadaver do sexo feminino, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista.
Manoel G. Barbosa, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça.
Miguel Flecha Buranhem, Alagôas, 42 annos, solteiro, Boa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JUNHO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.

Paciente:

Rozendo Rodrigues da Silva.—Negou se a soltura, unanimemente.

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido João Cavalcante de Albuquerque. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Paulo do Espirito Santo. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pereira Massa Fina. Relator o juiz Caldas Barreto.—Negou-se provimento, decretando se a responsabilidade do delegado de policia.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante o Banco de Pernambuco, appellado Angelo Rosellis. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, appellado D. João Maria Seve. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Foram desprezados os embargos contra o voto do juiz Caldas Barreto.

De Goyanna—Appellante Joaquim Cavalcante Guedes Gondim, appellado Manoel Cavalcante da Cunha Rego. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, contra o voto do relator.

Renovação de Provisão:

Mandou-se renovar a do solicitador Justino Rodrigues da Silveira.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Caldas Barreto:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, appellada Companhia Refinadora.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante Manoel Enigdio de Alleluia, appellada a justiça.

De Barreiros—Appellante Antonio Rodrigues Mariz, appellada a justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação crime;

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado Severino Martins de Barros.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:

Appellação crime:

De Nazareth—Appellante Severino José dos Anjos, appellada a justiça.

Recurso crime:

Recorrente o juizo—Recorrido José Felix.

Com vista as partes:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Manoel Pires Jacome appellada D. Umbelina de Sampaio Alcoforado,

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Galvão:

De S. Bento—Recorrente o juizo, recorrido José Cordeiro da Silva.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José dos Santos.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Canhotinho—Recorrente o juizo, recorrido José Felix.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Jeronymo Correia.

Ao juiz João Carlos:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Plemanencio da Fonsa a Vasconcellos.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pedro de Azevedo.

Aggravos de petição:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante Joaquim Maria Elias de Barros, aggravado o juizo.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Jaboatão—Aggravantes Dr. Sophronio E. da Paz Portella e sua mulher, aggravado o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Ao juiz Almeida:

De Jaboatão—Aggravantes coronel Numeriano Barbosa da Silva e D. Ilalina Barbosa da Silva, aggravado o juizo.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Jaboatão—Aggravantes coronel Numeriano Barbosa da Silva e Dr. Sophronio E. da Paz Portella, aggravado o juizo.

Appellações crimes:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Nazareth—Appellante Severino José dos Anjos, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida.

De Jaboatão—Appellante José Bezerra de Mello, appellada a justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Januario José de Sant'Anna.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Appellante José Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellantes Agostinho Santos & C., appellado Antonio da Cunha Filho.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, appellada Francisco do Rego Mello Primo.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Nazareth—Appellante Manoel Tiburtino da Fonseca, appellados André Pessoa de Araujo Filho e outro.

Encerrou se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 6 DE JUNHO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão com a presença dos Srs. deputados Parente Vianna e supplente commendador José Francisco de Sá Leitão, faltando com participação o Sr. deputado Oliveira Basto e sem ella o Sr. deputado Figueiredo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

Expediente

Officios:

Do Exm. Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, com data de 29 do mez proximo findo, declarando em resposta a consulta do officio da presidencia desta Junta de 11 do dito mez, que deve ser chamado um dos supplentes mais votados para preenchimento da vaga de deputados da mesma junta, visto como o decreto de 14 de Dezembro ultimo estende-se aos mencionados supplentes.—Inteirado.

Do Dr. director secretario da Junta Commercial do Ceará, datado de 1 de Maio proximo findo, communicando que no dia 23 de Abril ultimo procedeu-se a eleição para preenchimento de tres vagas de deputados á mesma Junta, cujos mandatos deviam expirar no dia 8 do dito mez de Maio, sendo reeleitos os mesmos cidadãos tenentes-coroneis José Candido Cavalcante, Arnulpho Pamplona e Candido Gomes do Rego; bem como que o primeiro daquelles cidadãos foi reconduzido no cargo de presidente.—Responda-se e archive-se.

Da Junta dos Correctores de 17 e 27 do mez findo, remettendo os boletins das cotações officiaes, relativas as semanas de 6 a 11, de 14 a 18 e de 20 e 25 do dito mez.—Para o archivo.

Foram submettidos a rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Maciel & Irmão.
Idem de Nascimento & C.
Idem de Medeiros & Carvalho.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Manoel de Farias Maciel Filho e Honorio de Farias Maciel, componentes da firma Maciel & Irmão, estabelecidos a rua do Visconde de Inhaúma n. 29, para o archivamento do seu contracto social. Archive-se.

De Dias, Pontual & C, proprietarios da Usina Freixeiras, sita no Engenho do mesmo nome, do municipio da Escada, para o registro aliás archivamento do contracto social que firmaram para exploração da mesma Usina. Seja archivado.

De Nascimento & Cª para o registro de sua firma social. Registre-se.

De Maciel & Irmão para identico registro. Como requerem.

De Dias, Pontual & Cª para igual registro. Seja registrada.

De Theo Just para o registro da nomeação que fez do cidadão Justino Miguel da Costa, para seu caixeiro despachante. Attendido.

De Victor Nersen para o registro da nomeação que para seu caixeiro despachante faz do cidadão Antonio Ferreira Girio. Como pede.

De Laurino de Moraes Pinheiro para o registro da procuração junta que lhe foi passada pela firma Affonso Taborda & Cª. Deferido em vista do parecer.

De Segalte Felice, pedindo para ser registrado o traslado da escriptura antenupcial que junta. Satisfaça o parecer.

De Albino Narciso Maia, Miguel Gonçalves Maia, José de Souza Campos, José Gonçalves do Passo e Antonio Gonçalves Maia, componentes da firma Narciso Maia & C.ª, para o archivamento do seu contracto social. Archive-se.

De Claudino Coelho Leal e Joaquim Moreira Coelho, componente da firma Claudino & Irmão, para o registro, aliás archivamento do seu contracto social. Archive-se.

De Albino Gonçalves de Azevedo e Manoel da Silva Moreira, para o archivamento da prorogação e alteração do seu contracto social, celebrado em 8 de Março de 1893. Deferido.

De João Fernandes Marques e Affonso Antonio da Silva Freire, para o archivamento do contracto social que entre si celebraram para a fundação de uma Usina denominada Bôa-Vista, cujo fim é o fabrico de assucar e alcool. Archive-se.

De Medeiros & Carvalho, para o registro de sua firma social. Como pedem.

De Genesio & Irmão, para identico registro. Registre-se.

De Medeiros & Carvalho, estabelecidos ao Caes de Apollo n. 51 para o regisrto aliás archivamento do seu contracto social. Seja archivado.

De Antonio Gomes de Miranda Leal e Carlos da Silva Villela para o archivamento do seu distrato social. Como requerem.

De Marques & Freire, pedindo registro de sua firma commercial. Como requerem.

O Dr. Secretario declarou a Junta que em vista da resposta dada pelo Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, á consulta da Pesidencia da mesma Junta, convidava, na fórma do art. 23 do Regulamento expedido com o Decreto n. 596, de 19 de Julho de 1890, ao Commendador José Francisco de Sá Leitão, para na qualidade de supplente mais votado, substituir o Sr. deputado Francisco Gurgel do Amaral que se ausentara do Estado.

Nada mais havendo á tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão a meia hora depois do meia dia.

SPORT

Prado Pernambucano

Na raia do Hippodromo do Campo Grande realisa hoje a sociedade sportiva do Prado Pernambucano a sua 16.ª corrida, cujo programma está inserto em outra secção deste «Diario.»

Pelo mesmo programma apreciará o publico, que a referida corrida deve ser uma festa bonita, e constituirá por isso uma agradavel diversão, da qual se não privarão os amantes dos jogos hippicos, estamos certos, fazendo no Hippodromo o seu acto de presença.

PALPITES

Aos concurrentes á corrida de hoje submettemos os nossos prognosticos, que bem poderão ser o exito real.

1.º pareo.—Pirata—Piancó—Cajá-furado.
2.º pareo.—Camors—Banqueiro—Furioso.
3.º pareo.—Patchouly—Iça—Dublin.
4.º pareo.—Talcier—Cingo Vingador.
5.º pareo.—Divertido—Furioso—Piancó.
6.º pareo.—Camors—Maestro—Pintão.
7.º pareo.—Divertido—Maestro—Pirata.
8.º pareo.—Gipsy Guayanaz—Dorothy.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado. rua do Marquez de Olinda n. 41.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal do Recife

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE MAIO DE 1895

RECEITA

Aferição § 26	2:534$200
Açougues § 62	1:050$000
Botes e escaleres § 34	178$500
Baixa de Capim § 44	2:169$825
Cornija e parapeito § 18	1:438$500
Cortiços § 22	357$500
Cemiterios § 24	3:039$575
Carros e carroças § 32	598$500
Canôas e alvarengas § 33	4:447$800
Carimbos § 36	52$500
Coqueiros § 45	46$725
Curral e viveiros § 46	157$500
Casas de negocio § 67 n. 10	2:694$300
Decimas § 4	2:730$976
Divida activa § 6	12:756$633
Divertimento publico § 53	598$500
Eventuaes § 5	1:895$800
Emolumentos § 15	2:273$475
Edificação § 16	928$020
Espirito § 63	5:339$250
Fogo do ar § 50	63$000
Fogo de artificio § 49	367$500
Guindaste § 29	157$500
Garapeira § 61	10$500
Jogo de poules 2 °/. § 58	3:031$800
Limpeza § 39	145$027
Matadouros § 3	24:507$740
Multas § 13	857$287
Muro baixo §§ 8 e 9	63$000
Mascate § 30	315$000
Machinas á vapor § 31	420$000
Predios municipaes § 1	2:222$640
Suinos § 28	152$800
Taboletas § 37	63$000
Varanda de madeira § 20	279$999
Imposto de 40 rs. § 68	5:610$960
Padarias estabulos e refinarias § 43	1:260$000
Deposito 2 1/2 °/. § 14	212$500
Terreno não murado § 23	85$575
Banco, agencias, e etc. § 67 n. 1	2:520$000
Rebocador e canoas § 35	273$000
Calçamento § 70	323$133
Fabrica de sabão, oleos, etc. § 67 n. 4	1:890$000
Mercados § 2	9:581$100
Olaria § 65	52$500
Solo inferior § 17	105$000
	99:858$140
CAIXA	
Dinheiro saldo de Abril	135:856$833
Rs.	235:714$973

DESPEZA

Força municipal § 1	11:020$979
Instrucção Publica municipal § 2	25:026$000
Saneamento e calçamento § 3	2:352$141
Limpeza e reparos do Paço § 4	706$200
Desapropriações § 5	4:824$600
Limpezas, jardins e arborisação § 6	7:596$270
Obras diversas e mictorios § 7	3:750$850
Aterro do alagado Fernandes Vieira § 15	1:467$500
Eventuaes dos cemiterios § 12	152$320
Juros de apolices § 14	360$000
Instituto Vaccinico e Hygiene § 15	2:069$665
Jury e eleições § 16	605$150
Expediente da Prefeitura § 17	635$660
Impressões e publicações do Concelho e Prefeitura § 18	674$960
Custas judiciaes § 19	200$000
Vencimentos dos juizes de districtos relativo ao mez de Abril § 20	2:502$154
Vencimentos do Dr. Prefeito § 21	833$333
Vencimentos do thesoureiro e fiel § 22	1:083$333
Vencimentos dos empregados aposentados § 24	985$133
Vencimentos dos empregados da Prefeitura e fôro §	25:796$557
Custeio dos matadouros § 26	3:276$530
Custeio do Mercado de S. José § 27	273$840
Eventual	452$412
	96:645$587
CAIXA	
Saldo para Junho	139:069$386
Rs.	235:714$973

O 2.º escripturario servindo de escrivão da receita,

Antonio Lopes de Carvalho.

O thesoureiro,

Antonio M. Pereira Vianna,

O 1.º escripturario servindo de escrivão da despeza,

Marianno de Figueirôa Faria.

Contadoria Municipal do Recife, 12 de de Junho 1895.

Genuino José da Rosa,

Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Troçando...

Estou mettido em camisa de onze varas!

Entendia que devia dar ao sympathico leitor minuciosa noticia sobre os festejos, promovidos nesta cidade, pela chegada da heroina Angelica; e, agora, não ha para onde fugir.

Ou dente, ou queixo; ou lingua, ou beiço, diz o povo na sua linguagem singela e *cheirando á leite*...

O discurso, já publicado, é de um positivista, que reside nas proximidades das ruinas de Palmyra, e que sempre teve demasiadas considerações para comnosco. Pede que eu não o descubra, guardando o mais rigoroso incognito, sobre sua pessoa.

Affirma que poucos o conheceram, quando fallou e exige tamanho sacrificio de nossa parte.

Continuando, á fazer o historico dos acontecimentos, é de meu dever dar a integra do segundo discurso, alias, muito mais succulento do que o do illustre anonymo.

Não é que me julgue competente para fazer a comparação, estabelecer a relatividade; mais louvo-me no juizo de pessoa capaz e que gosa dos fóros de notabilidade scientifica.

Depois, foi opinião geral, que o primeiro orador podia ter sido muito feliz, se tivesse apresentado ao publico, no ponto mais arrojado e *energumeno* do seu discurso, isto é, quando alludiu á aurora de 17 de Junho, a photographia da ANGELICA, tirada em S. Paulo, quando ella, qual outro ÇANJA, de copo e garrafa nas mãos, MAMOEIRO de *primó cartello*, sempre na *chuva* ali foi á passeio, ou, digamos antes, *á negocio*....

O segundo discurso foi proferido pelo Castro Silva, o alfaiate, que fez o costume branco, á geito e á contento da Angelica, um dos homens mais populares desta velha Olinda e orador de diversas sociedades litterarias.

O grande artista, se não pôde approximar-se do Gonçalves Maia, em *talento*, em *illustração* e em *coragem*, porquelle igual á S. Exc. não ha outro na geração hodierna, todavia satisfez plenamente o numeroso auditorio, que o ouvio com uma attenção religiosa.

O seu discurso foi tomado em um phonographo, que os promotores dos festejos mandaram buscar expressamente na America do Norte.

Já sabe o leitor amigo que a Anglica está *montada no boi* e cercada de 1500 pessoas, numero justamente igual ao dos *capoeiras*, que acompanharam o Martins Junior da Camara dos Deputados á «Cidade do Rio», jornal do José do Patrocinio.

Eis a bellissima allocução:

« Meus Senhores. Quando ainda, retumbam nos quatro angulos desta rua os sons harmoniosos habilmente vibrados na harpa de uma eloquencia nunca vista, pelo distincto orador, que me precedeu, os accentos discordes de minha debil e fraca voz, nada mais significam do que o cumprimento de um dever sagrado.

« A Sociedade Beneficente e Auxiliadora dos Alfaiates desta legendaria terra encarregou-me de vir entoar um hymno de louvor. consagrar um canto á mulher mais perfeita e de maior fogo de patriotismo, de que nos dá noticia a folhinha deste anno!

« Não preciso dizer-vos, meus Senhores, que eu quero fallar daquella *enormissima* creatura, alli montada, á quem devemos, seja dito em abono da verdade, a paz, a tranquillidade, que gosa neste momento a Patria Pernambucana !

« Consultando a historia antiga, desde a creação do mundo até as guerras do Triumpho, não ha, meus Senhores, um facto, que tanto tenha impressionado o orbe catholico, como seja o de que se trata, e que motivou esta reunião, facto assombroso, que passará a posteridade, gravado em lettras grandes no bronze eterno do futuro ! (Bravissimo !) »

« Meus Senhores ! Eu penso interpretar fielmente o pensamento de todos aquelles que me ouvem, pedindo a medicina uma expressão, que bem possa quadrar na grande brazileira, á quem me dirijo, neste momento solemne.

Eu vejo naquelle vulto immortal, naquella figura de *Napoleão de cera*, alguma cousa mais do que a abnegação, o desinteresse e, até mesmo sacrificio, ha ali, perfeitamente caracterisada, á meu vêr, uma excrescencia gallica !.. (Vozes :—Oh ! Oh ! Oh !)

« Não ha razão, meus Senhores, para os vossos protestos ! Longe de mim trazer para aqui theorias extravagantes e absurdas.

« Não emprego palavras, sem conhecer lhes o pezo, o valor.

« E eu estimo que me proporcioneis occasião de explicar o meu pensamento.

« Tudo quanto, meus Senhores, é fóra do natural, do commum ; tudo quanto é digno de nota pela sua anormalidade, não póde deixar de ser uma excrescencia. Ora, a coragem varonil daquella Amazonas, o talento do Gonçalves Maia, o caracter do Martins Junior são attributos verdadeiramente phenomenaes, que excedem as raias do possivel, e, portanto, logicamente são excrescencias ...

« Notai bem, meus Senhores, que eu não quiz muito propositalmente, classifical-as de fungosas.

« Podia tel-o feito, porque aquelle adjectivo daria bem em certos COGUMELOS, que conheceis ; mas eu entendi que, em tratando se da Veneranda D. Angelica, outro devia ser o caminho a seguir. »

« Eu disse que era gallica, porque, se conheceis a historia deveis saber que na Gallia as mulheres tiverão sempre primasia sobre os homens, pelo seu genio guerreiro pelas suas virtudes marciaes, pela habilidade em pegar na espada...»

« Meus Senhores. Tenho justificado plenamente a proposição emittida e que, por um excesso de zelo, provocou vossa reprovação. »

« A' Sociedade Beneficente e Auxiliadora dos Alfaiates manda dizer vos que aquella mulher não pode ser esquecida ! Seria uma ingratidão sem nome dos filhos desta gloriosa terra pernambucana !

« Diante da attitude nobre, altiva, digna e invejavel que aquella Divindade Republicana assumio no dia 17 de Junho, furando com a espada do archeologico Rosellis o perigoso tumor daquelle dia, á que os profissionaes denominaram—aurora—, manda a nossa honra que ella seja eleita, por acclamação, a *chefissima* do nosso partido aqui e onde quer que a acceitem como tal. »

« Penso, entretanto, meus Senhores, que a minha proposta depende da BALANÇA.

« Eu explicarei o meu pensamento.

« Em 23 de Julho de 1892 a «Provincia» apresentou uma duvida, e eu não quero que mais tarde seja o mesmo argumento invocado contra a minha proposta. Disse ella : « O Martins Junior não serve para chefe ; agarreio-o outro dia na estação do trem PELOS FUNDILHOS e suspendi-o.

« Um chefe deve ser mais pezado. »

« Proponho, portanto, para evitar duvidas futuras, que usemos do mesmo processo, e, se D. Angelica tiver o pezo legal, occupe o elevado cargo de chefissima.

« Vou concluir.

« O 17 de Junho de 1895, meus Senhores, será uma data immovedoura, *um marco milliario, que Deus nas ondas plantou !*

« *A féra em seus gritos, as aves cruzando o ar*, as lavadeiras batendo roupa, os gallos saudando a *aurora*, hão de cantal-o sempre e sempre, como uma fanfarronada de meia duzia de ineptos e de todos.

« Eu quizera que me acudisse neste momento uma imagem feliz, com que eu pudesse terminar este *improviso*, mal estudado ! Fogem me, entretanto, as idéas, como fugia a agua da bocca de Tantalo, como fugiram os revolucionarios de Goyanna, como evaporaram-se as ameaças rubras de sangue, do dia 17 !...

« Em nome da sociedade, que aqui me mandou em commissão, eu saudo a CHEFISSIMA, desejando-lhe um ENORMISSIMO futuro !

« A' ella, que tem nas pudibundas faces A COR DA MADRUGADA.. ... (Protestos vehementes do auditorio, com signaes de reprovação do Rosellis, que declara varrer a pulha).

« Meus Senhores. Não tendes o direito de interromper o fio da minha peroração. Eu bem sei que a côr da madrugada é pallida e escura mas eu li n'«A Cidade» de sexta-feira que o Dr. Albino Maira era o unico senador, que tinha aquella côr ; phrase encomiastica, que me caio no sacco e que eu protestei aproveitar na primeira opportunidade.

« Ainda uma vez, portanto, mostrei a sem razão dos vossos protestos !

« A' D. Angelica, pois, que tem nas faces a COR DA MADRUGADA, eu saúdo affectuosamente ; fazendo votos para que no elevado cargo de *chefissima*, faça uma politica bôa, san e pura, uma politica de paz e de venturas, uma politica de beneficios e de GORGETAS, uma politica, emfim, que tenha a bella COR DA MADRUGADA.

« Tenho dito. »

« (Uma salva de palmas.

« Bravos prolongados. O orador é coberto de flores de mamão. D. Angelica chama o á si, fal-o trepar na altura, onde ella se acha, e dá-lhe, com a devida venia do Rosellis, um beijo na testa .. »)

O publico dirá se o Castro Silva fallou melhor do que o *anonymo*.

Olinda, 22=6=95.

Dr. *Rosellis*.

Partido Republicano Federal

O directorio do partido republicano federal do primeiro districto de Afogados contará mais a adhesão do eleitor abaixo escripto.

Feliciano Paes Barretto.

Afogados do Recife, 22 de Junho de 1895.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Francisco de Jesus

Convido a todos os Srs. associados, collegas, amigos e a familia do finado Antonio Francisco de Jesus, a assistirem a missa que essa corporação manda celebrar no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, pelo descanço eterno do seu inditoso socio Antonio Francisco de Jesus.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 22 de Junho de 1895.

José A. Cavalcante,
1º secretario.

Zeferina Hermelinda da Costa

CONVITE

Francisca Joaquina da Costa Rosa, Francisca da Rosa e Silva e Josephina Rosa, tendo perdido hontem a sua prezada mãi e avó Zeferina Hermelinda da Costa, convidam a todos os amigos e parentes para assistirem o enterro de seu cadaver, que se realisará hoje ás 8 1/2 horas da manhã.

Carros a rua 15 de Novembro.

Agradecimento

Summamente penhorado pela manifestação de apreço de que foi alvo o meu distincto amigo Dr. E. Jacome, da parte do Club Musical 17 de Junho, no dia em que aqui esteve este illustre cidadão, com o fim de apadrinhar uma minha filhinha, venho pela imprensa testemunhar minha eterna gratidão ao mesmo club, por tão importante quanto espontanea manifestação, fazendo votos pelo seu engrandecimento e prosperidade.

Alagoa-Secca, 18 de Junho de 1895

Manoel Joaquim de Araujo

Havendo jazido por mezes em uma cova aberta

Os nossos leitores estarão lembrados do capitulo lugubre «Recalled to Life» (Tornado á vida) com que principia o conto do novelista inglez Charles Dickens denominado «Tale of Two Cities.»

Dão-se casos em diversas circumstancias da vida, que em interesse e admiração quasi que correm parelhas com o do prisioneiro da Bastilha. Em que consiste o segredo da vida e o modo porque elle se pode attingir ou ser affectado por qualquer agente ao alcance da sabedoria do homem, é um problema de alto interesse que compete á intelligencia humana resolver. Pondo de parte os casos que pertencem á que se chama a idade dos milagres podemos ter como certo que se não dá caso authentico de uma pessoa que, tendo morrido, tenha sido restituida á vida. Ha todavia casos que tanto se lhe aproximam, que, até certo ponto, não podem deixar de nos maravilhar. Nós citamos os seguintes factos como illustração :

Ha annos a Sra. William Crocker de South Farnington, Nova Scotia, commeçou a decahir em saude. Os seus symptomas faziam admirar os seus amigos e a ella mesma. Tinha ella sempre dores de cabeça, um mau gosto na bocca, e frios ás mãos e os pés. A sua pelle tomou um certo amarelo ou apparencia de côr de cobre ; tornou-se ella triste ; somnolenta, e indifferente a tudo que então lhe dava prazer. Quando andava, via-se por varias vezes que vacillava, e agarrava se ao que lhe ficava mais proximo para se não deixar cahir. Estava frequentemente doente e vomitava sem causa apparente ; tinha o ventre preso e funccionava elle irregularmente.

Tinha muita asia e palpitação e frequente subida de gazes obnoxios que lhe vinham á garganta e bocca. No outono de 1884 decahio ella completamente. Queixava-se de uma aguda dor á roda do coração, e respirava com difficuldade.

Tinha tambem uma dor ao lado direito e grande depressão e fraquezas nas cruzes.

A senhora foi entregue ao cuidado do melhor medico local o qual a examinou attentamente e disse que a sua doença provavelmente seria difficil de curar dando-lhe pouca esperanças. «Tudo que nós podemos fazer » disse elle, «é experimentar aquelles remedios que temos, e esperar pelo melhor.»

Mas os melhores esforços durante tres mezes não produziram resultados favoraveis.

O seu appetite foi-se completamente, e com ella vivia era de fazer admirar. Tinha ella então chegado a tal estado nervoso e de excitação que tinha medo do mais pequeno barulho como uma criança tem medo da explosão de uma espingarda.

Até o som da mais pequena conversação quasi que a fazia doida. Ella costumava ser nutrida e anafada, mas então as suas carnes haviam diminuido e parecia uma simples fantasma, ella outr'ora uma senhora tão bella que era a inveja de muitas.

Vendo que não recebia beneficio do seu tratamento consultou outro medico que lhe empregou toda a sua sciencia no caso pelo espaço de quatro mezes ; e durante todo o tempo nunca ella logrou dormir uma vez a não ser sob a influencia de opio.

A sua condição era tal que fervorosamente desejava morrer, e os seus parentes concordaram que era esse o unico allivio que ella tinha razão de desejar. De vez em quando, todavia o progresso da sua doença diminuia por pouco tempo e durante este periodo a creatura moribunda podia é por alguns minutos de cada vez.

Era n'uma destas occasiões que ella pegou n'um jornal e quando revia o conteúdo das suas columnas os seus olhos cairam sobre um artigo descrevendo a medicina chamada Xarope Curativo da Mãi Seigel.

Sem nenhuma confiança especial na narração ahi contida ella todavia mandou a St. John's e comprou um frasco, conservando o que tinha feito um segredo para com o medico.

Havendo tomado uma dose ou duas do remedio ficou ella surprehendida e maravilhada de achar tão prompto effeito.

Em poucos dias já ella podia dormir sem opio, e depois de mezes sentio pela primeira vez appetite natural de comer. O que ella comeu cahio-lhe bem no estomago e nada lhe causou incommodo.

Cheia de novas esperanças e de confiança declarou o que tinha feito, despedio o medico, e mandou a Halifax comprar mais seis frascos e usou-o de continuo durante todo inverno de 1884–85. Ella melhorou rapidamente e em poucas semanas para repetir as suas palavras, «Eu sinto-me como se tivesse resuscitada depois de ter estado por mezes n'uma cova aberta »

Pelo principio da primavera já ella estava capaz de fazer todo o seu trabalho.

Tem ella agora sessenta e tres annos de idade, gosa da vida e tem toda a prospectiva de chegar a uma idade mais avançada. N'uma recente carta, a Sra. Crocker conta-nos a sua historia com um enthusiasmo quasi que demasiado exaltado para ser commettido á fidelidade do typo ; e diz que deve o ter podido fugir da verdadeira porta do seu tumulo ao mysterioso poder da medicina que ella viu descripta.

A seita evangelica e os taes protestantes

No *Jornal do Recife* de ante hontem, veio á falla um evangelista, de nome José de tal, querendo destruir o que eu tão acertadamente havia dito no *Diario* de 17, respectivamente a elles e a tal Synagoga que se edifica na rua da Concordia.

Sem mesmo poder se defender, pois o será impossivel, o tal do protestante, convida me ainda para discutir largamente comsigo, julgando-me disposto a atural o em longa conversação.

Só poderia acceitar a offerta do tal Sr., se da sua parte eu conhecesse a boa intenção e não a obstinação. Estude, pois, a Biblia o meu antagonista, e não siga o caminho de Calvino e Luthero, que será ainda um bom Catholico Apostolico e Romano.

Tenho respondido.

Recife, 22 de Junho de 1895.

Francisco de Assis Epiphanio R. Pinto.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

EDITAES

Directoria da Justiça. – 2.ª Secção. Secretaria de Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario de Justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias, a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas devidamente selladas, em carta fechada, para o fornecimento, durante os mezes de Julho a Setembro do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas.

1.ª

O contractante obriga se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e consignados nas tabellas ns. 1 e 2 de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 15 de Março de 1875.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador, e das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua ma qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor além da multa.

5.ª

O contratante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formula as rações de carne e bacalhau, torrador com tubo para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de seiscentos réis (600) diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagos de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar d'aquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de réis (1.000$000) em dinheiro ou apolices da divida publica Federal ou Estadoal.

Director,
Affonso V. de Medeiros.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço publico que de conformidade com o § 5.º do art. 18 do Regulamento, que baixou com o Decreto n. 1109 de 29 de Novembro de 1890 no dia 26 do corrente, ao meio dia, na respectiva repartição, recebem-se propostas para fornecimento dos seguintes materiaes e mais objectos, durante o segundo semestre do corrente anno, necessarios ás obras a cargo da mesma repartição sob as seguintes condições.

1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até á hora acima indicada.

2.º As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo uma dellas competentemente estampilhada.

3.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

4.º As propostas deverão ser feitas segundo a ordem alphabetica, systema de pesos e medidas, quantidade e qualidade, de accordo com a relação infra.

5.º Os proponentes se obrigarão a fornecer dentro de vinte e quatro horas, os objectos pedidos, sob pena de multa de 20 %, sobre o valor do pedido.

6.º Os proponentes se obrigarão a entregar os objectos pedidos nos logares que lhes forem designados.

7.º As contas serão tiradas mensalmente, e entregues na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Relação dos objectos

Agua raz, litro.
Agulha de marinheiro, uma.
Alavancas de ferro, kilo.
Alcatrão da Suecia, litro.
Almotolia de folha para 1, 2, 5 e 10 litros, uma.
Alvaiade, kilo.
Amarello francez, idem.
Ancoras de ferro, idem.
Ancorotes de ferro, idem.
Anzoes, kilo.
Arruellas de tarracha para nivel, uma.
Arruellas de cobre, kilo.
Arruellas de ferro, idem.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite de peixe, idem.
Azeite doce, idem.
Azul ultramar, kilo.
Baldes de madeira, ferrados, um.
Baldes de ferro galvanisado, pollegadas.
Bandeira nacional de 2, 3, 4 e 5 pannos, uma.
Botões de [illegible] de metal, duzia.
Bomba de ferro, uma.
Bombas de madeira, idem.
Borracha vulcanisada, em lençol, metro.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Brim Imperial, idem.
Brochas ns. 6 e 8, uma.
Brocha pequena, idem.
Brocha grande, idem.
Brocha para pintura, idem.
Baril, um.
Bucha [illegible] de ferro, kilo.
Cabo de linho, idem.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de Cairo, idem.
Cadeados grandes e pequenos de ferro, um.
Cadernaes bronzeados, pollegadas.
Cadernaes de ferro e madeira, idem.
Cadernaes de [illegible], idem.
Cadernaes grandes e pequenos de ferro, um.
[illegible] de qualidade, metro.
Caldeirão para derreter breu, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Calque em panno, metro.
Calque em papel, idem.
Campas de metal, uma.
Canetas diversas, duzia.
Canivetes de cabo de osso com duas folhas, um.
Cantoneiras de ferro, sortidas, kilo.
Carvão New Castle, idem.
Carvão Coke, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Cavernas de sicupira verdadeira, uma.
[illegible] de ferro, sortido, kilo.
Cêra amarella, idem.
Chaves inglezas de diversos tamanhos, uma.
Chapas de ferro, idem.
Chumbo de lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cimento inglez, diversas marcas, idem.
Cimento allemão, diversas marcas, idem.
Cimento francez, diversas marcas, idem.
Cobre em vergalhão, idem.
Cobre em lençol, idem.
Cobre para forro de [illegible], idem.
Colla da Bahia, idem.
Cordas para [illegible], peça.
Correia de sola ingleza singela, metro.
Correia de sola ingleza dobrada, idem.
Corrente de 2,8 a 2 pollegada, kilo.
[illegible], um.
Costado de pinho de resina, diversas dimensões, metro.
Costado de pinho da Suecia, diversas dimensões, idem.
Couro crú, um.
Cravos de cobre, diversas dimensões, kilo.
Cré, idem.
Caquer, um.
Curvas de sicupira verdadeira, uma.
Dedaes de repuxo, um.
Desempenador de ferro, calçado, um.
Dobradiças de metal de diversos tamanhos, par.
Dobradiças de ferro de diversos tamanhos, par.
Envelopes pequenos para cartas, caixa.
Envelopes em branco para officios, cento.
Envelopes timbrados para officios, cento.
Elo patente de 3/4 e 5/8, um.
Escala metrica de madeira, uma.
Escapula de ferro, idem.
Escopro, um.
Escova ingleza, uma.
Escova para tubo, idem.
Espirito de vinho, litro.
Esquadro de lata, um.
Estopa de algodão, kilo.
Estopa de emberiba, idem.
Estopa de linho, idem.
Estopa de linho americano, idem.
Fateixa de ferro, idem.
Fechaduras de metal, pequenas, uma.
Ditas de ferro, grandes e pequenas, idem.
Ferro, kilo.
Ferrolhos de metal, grandes e pequenos, um.
Ferrolhos de ferro, sortidos, um.
Fio de algodão, kilo.
Fio de rôlo, idem.
Fio de lã, idem.
Folhas de coqueiro, cento.
Forquetas de ferro e bronze, uma.
Ditas de ferro, idem.
Gonzos de ferro singelo e dobrado, sortidos, um.
Gomma arabica, liquida, frasco.
Gomma arabica em caroço, kilo.
Gomma laca, idem.
Jarra de madeira e ferrada, uma.
Lacre, páo.
Lapis preto, Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
Ditos de cores, idem.
Ditos e borracha, idem.
Lima chata ingleza, sortida, pollegada.
Dita triangular ingleza, idem idem.
Dita chata com canto morto e vivo, sortida, idem.
Dita de meia canna, sortida, idem.
Dita murça, idem.
Limatão inglez sortido, idem.
Limpadores de pennas, um.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Linhas de barca e sondagem, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado, de 50 á 200 folhas, encadernação de panno e papel, um.
Livros de papel Carré, de 50 á 200 folhas, encadernação de panno e couro, um.
Lixa de esmeril em panno, uma folha.
Dita de vidro e papel, folha.
Lona ingleza de 1ª qualidade, metro.
Dita imperial, idem.
Machadinha, uma.
Mangueira de lona de diversas dimensões, metro.
Dita de sola, idem, idem idem.
Manilha de ferro, grande e pequena, kilo.
Marretas de ferro sortidas, uma.
Martellos de ferro sortidos, um.
Ditos de aço sortidos, um.
Merlim, kilo.
Metal composição, diversas grossuras, folha.
Mialhar alcatroado, kilo.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Ditos de ferro e madeira, idem.
Ditos forrados, idem.
Novello de fio fino, um.
Dito de fio grosso, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Oleo de côco, idem.
Pá americana, uma.
Pá de ferro, idem.
Pá de ferro patente [illegible] inteiro, uma.
Panno de estopa, metro.
Papelão aberto de 1/8 a 3/8, kilo.
Papel almasso de 1ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado de 2ª qualidade, idem.
Papel almasso pautado de 3ª qualidade, idem.
Papel mata-borrão, cartão.
Papel para embrulho, folha.
Papel sem fim, peça.
Papel timbrado para officios, resma.
Papel Carré, folha.
Papel Exú, idem.
Papel Columbier, idem.
Papel ministro, caixa.
Papel Raisim, folha.
Papel Jesú, idem.
Parafusos de ferro sortidos, cabeça aberta, duzia.
Ditos de ferro sortidos, cabeça boleada e quadrada, com porca e sem porca, kilo.
Parallelipipedos de granito, um.
Pastas de oleado, formato Carré, uma.
Idem idem idem, formato Ecu, uma.
Idem idem idem, formato Raisin, uma.
Pennas Perry, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, caixa.
Ditas Mallats de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, caixa.
Ditas finas para desenho, idem.
Percevejos de metal, sortidos, idem.
Pharol, um.
Piassava, kilo.
Pixe, litro.
Pó preto, kilo.
Pranchões de pinho da Suecia de diversas dimensões, metro.
Ditos de [illegible] de diversas dimensões, idem.
Ditos de pinho resinoso de diversas dimensões, idem.
Ditos de amarello de diversas dimensões, idem.
Ditos de oiticica de diversas dimensões, idem.
Pregos caibraes grandes e pequenos, idem.
Ditos de ferro de forro e costado, kilo.
Ditos de ferro, Lotel, grandes e pequenos, idem.
Ditos de ferro galvanisados, sortidos, idem.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Junho de 1895.

Acções do Banco Popular do valor realisado do 10$ a 13$.
Cambio sobre Londres a 90 d|v, 9 1|2 por 1$ do Banco.
Na Bolsa venderam-se :
200 Acções do Banco Popular.
Cambio sobre Londres a 90 d|v 9 1|2 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos iniciaram hoje suas transacções a 9 7|16 sobre Londres a 90 dias, realisando-se transacções a 9 1|2, por ser vespera de mala para a Europa.

Em papel particular houveram negocios a 9 5|8 e 9 11|16 e a 9 3|4 conforme a entrega.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	$	a	5$000
Branco, idem, idem	4$000	a	5$400
Sumenos, idem, idem	3$300	a	3$630
Mascavado, idem, idem	2$300	a	2$600
Bruto melado idem, idem	2$200	a	2$400
Retame, idem idem	1$800	a	2$000

Algodão

Foi vendido a 11$800 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 215$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 132$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 900 réis venda.
Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

	Dias	Assucar — Saccos	Algodão — Saccas
Barcaças	1 a 18	23637	1200
Vapores	1 a 21		1400
Animaes	1 a 21	1652	585
Estrada de Ferro Central	1 a 21	6240	918
Idem de S. Francisco	1 a 18	27184	1040
Idem do Limoeiro	1 a 19	1223	2837
Somma		59936	8010

Importação

New-York, lugar norueguense «Condor» entrado em 21 do passado e consignado á Companhia de Fiação e Tecidos.
Carvão de pedra 438 toneladas a ordem.

New-York, vapor inglez «Cavier» entrado no dia 12 do corrente e consignado a Blackburn & C.
Banha 50 barricas a Castro Lemos & C.
Cerveja 10 barricas a Dallas & Nunis.
Fructas 15 caixas aos mesmos.
Frascos 8 caixas a E. Simicos & C.
Mercadorias 8 caixas a ordem, 2 a Guimarães Braga & C., 1 a Krause & C., 1 a Deodato Torres & C., 2 a C. Ribeiro & C., 2 a Manoel de S. Franco, 2 a Duarte & C.
Joias 1 caixa a Krause & C., 1 a Joaquim Cascão.
[illegible] 10 caixas a C. Lemos & C.
Orgão 1 caixa a Préalle & C.
Papel 1 caixa a E. Simicos & C.
Pinturas 1 caixa a J. A. Dias.
Perfumarias 17 caixas a Guimarães Cardoso & C.
Relogios 44 caixas a Vianna Castro & C., 24 a ordem, 27 a A. P. da Silva & C., 6 a A. da Silva Dutra, 1 N. Fonseca & C., 1 a C. Ribeiro, 1 a Manoel de Souza Franco, 1 a Duarte & C.
Salsaparrilha 4 fardos a Companhia de Drogas.
Tecidos 1 caixa a M. Rodrigues & C., 2 a N. Maia & C., 1 a A. de Britto & C., 2 a A Maia & C.
Toucinho 10 barris a C. Lemos & C.
Vidros 2 caixas a Deodato Torres & C.

Exportação

Recife, 21 de Junho de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Mariner», para Liverpool, carregou :
D. Gouveia, 123 saccos com 8,160 kilos de caroços de algodão.
— No palhabote portuguez «Rasoilo», para o Porto, carregaram :
G. Rabello & C., 1 sacco com 60 kilos de café
C. Lima & C., 100 kilos de palha de ouricuri.

Para o interior

— No lugar portuguez «Temerario», para Pelotas, carregaram :
A. Irmãos & C., 45 pipas com 23,337 litros de aguardente.
Para Rio Grande do Sul, carregou :
M. S. Maia, 9,600 litros de aguardente.
— No vapor allemão «Catania», para Santos, carregaram :
P. Carneiro & C., 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 1,500 ditos com 90 000 ditos de dito mascavado.
T. Carvalho & C., 100 barris com 8,800 litros de aguardente.
Para Rio de Janeiro, carregaram :
F. Lemos & C., 100 latas com oleo vegetal.
— No vapor francez «Cordouan», para Uruguayana carregou :
L. J. da Silva Guimarães, 5 pipas com 2,350 litros de alcool e 20 pipas com 9,400 ditos de aguardente.
Para Rio de Janeiro, carregou :
M. S. Maia, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
Para Santos, carregaram :
L. S. Guimarães & C., 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Santelmo», para Rio de Janeiro, carregou :
J. M. Leite, 240 saccos com 14,400 kilos de assucar branco e 260 ditos com 15,600 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional «Sif», para Rio de Janeiro, carregou :
C. de Melhoramentos, 23 pipas com 11,500 litros de alcool.
— No vapor inglez «Brandenburg», para o Pará, carregaram :
C. de Estiva, 40 pipas com 19,200 litros de aguardente e 40 ditas com 21,800 ditos de alcool
P. de Oliveira Maia, 350 barricas com 23,100 kilos de assucar branco.
— No hiate «Adelina», para Mossoró, carregaram :
C. Lemos & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.
C. de Estiva, 1 barril com 90 litros de vinagre, 17 caixas com 160 ditos de genebra, 16 barricas com 960 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 360 ditos de dito.
P. Carvalho & C., 5 barris com 250 litros de aguardente, 12 caixas com 264 kilos de sabão 5 ditas com 40 ditos de cidra, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado 2 caixas com 40 litros de cerveja, 1 barrica com 24 ditos de dito e 1 caixa com 12 ditos de cognac.
Para Macáo, carregaram :
Oliveira & C., 2 barricas com 203 kilos de assucar branco e 5 ditas com 300 ditos de dito refinado.
— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Parahiba, carregaram :
G. Braga, 1 barril com 90 litros de alcool.
F. de Barros Junior, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça «Sempre Viva», para Aracaty, carregaram :
J. S. do Amaral & C., 40 barris com 1,600 litros de vinho de fructas.

Rendimentos publicos

Mez de Junho de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 21	978:755$427	
Idem de 22	58:546$480	
		1,037:301$907
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 21	148:610$630	
Idem de 22	7:212$563	
		155.823$193
Somma total		1.193:125$100

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Junho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 21	82:845$485
Idem de 22	1:637$420
	84:482$905

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 21	7:586$443
Idem de 22	$
	7:586$443

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Liverpool e escalas, 16 dias, vapor inglez «Oropesa», de 3 317 toneladas, commandante G. Massey, equipagem 107, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro, 7 dias, vapor inglez «Brandenburg», de 1,026 toneladas, commandante S. Oulton, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia de Estiva.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaiso e escala, vapor inglez «Oropesa», commandante G. Massey, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala, vapor francez «Cordouan», commandante Tisard, carga varios generos.

Uruba, lugar inglez «Mow Hill», capitão David Jones, em lastro.

Porto, palhabote portuguez «Rasoilo», capitão Manoel F. F. Rasoilo, carga varios generos.

Barbados, lugar inglez «Dunne», capitão M. Collins, em lastro.

Liverpool, vapor inglez «Alagonia», commandante David Davies, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Junho foi o seguinte :

Entraram :

37 bois pesando 5,426 kilos	
575 kilos de peixe a 20 rs.	11$500
21 compart. com mariscos a 100 rs.	2$100
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
34 cargas com milho verde a 300 rs.	10$200
3 carga com amendoim a 300	$900
2 cargas com macacheiras a 300 rs	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs	$300
3 carga com canna a 300 rs.	$900
4 carga com batatas a 300 rs.	1$200
4 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$200
17 cargas com laranjas a 300 rs.	5$100
4 cargas com bananas a 300 rs.	1$200
5 cargas com diversas a 300 rs.	1$500
4 cargas com louças a 300 rs.	1$200
33 cargas com farinha a 200 rs.	6$600
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
81 lugares a 200 rs.	16$200
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com [illegible] a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a [illegible] rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
72 comp. com fazendas a 600 rs.	43$200
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
88 comp. com farinha a 400 rs.	35$200
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	331$500
Rendimento do dia 1 a 20	6.209$400
	6.540$900

Preços do dia :
Carne verde de 300 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 700 a 1$400 rs. a cuia.
Milho a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
Barca americana Harret S. Jackson.
De Pelotas
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar argentino Condeixa.
Lugar allemão Semma.
Lugar allemão Netto.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho norueguense Haor.
Patacho allemão Antye.
Patacho hespanhol Raymundo.
Patacho norueguense Einar.
Escuna allemã Elise.
De Montevidéo
Barca norueguense Maenleester.
De Cardiff
Barca norueguense Delfiseend.
Barca ingleza Atlantic.
Barca ingleza Pellicana.
De Terra Nova
Lugar inglez Dora.
De Swansea
Barca norueguense Verena.
De Hamburgo
Barca allemã Carl Both.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Brandenburg», do sul, a 23.
«Itatiba», do sul, a 23.
«Assú», do sul, a 23.
«Danube», do sul, a 23.
«Caribe Prince», do sul, a 23.
«Tamar», da Europa, a 24.
«Corsica», da Europa, a 24.
«Italian Prince», de New-York, a 24.
«Nile» da Europa, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Southampton e esc., «Danube», 23, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Tamar» 24, ás 2 horas.
Rio G. do Sul e esc., «Itapoan», 24, ás 4 horas.
Ceará e esc., «Brandenburg», 24, ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., «Nile», 27, ás 2 horas.
Pará e New-York «Caribe Prince», 27, ás 4 h.
Santos e esc., «Corsica», 27, ás 5 horas.
Paranaguá e esc., «Italian Prince», 28, ás 3 h.

Ditos francezes sortidos, idem.
Ditos de zinco, sortidos, idem.
Ditos de metal com osição, sortidos, idem.
Ditos estopores, cento.
Ditos ripaes francezes, kilo.
Ditos de ferro ripaes do Rio, idem.
Ditos de ferro ripaes da terra, idem.
Ditos de cobre, Sotel, grandes e pequenos, idem.
Prumo de chumbo, idem.
Quiri para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Raspadeira cabo de osso, uma.
Regua de faia, uma.
Dita de jacarandá, uma.
Remos de faia, metro.
Rebites, kilo.
Rolo de ferro, um.
Rôxo terra, kilo.
Latão commum, idem.
Sabonete, um.
S paulhos, um.
Sandalo, kilo.
Secante fezes de ouro, idem.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, meio.
Dita nacional, idem.
Taboas de pinho da Suecia, de diversas dimensões, metro.
Ditas de pinho resinoso de diversas dimensões, idem.
Ditas de amarello de diversas dimensões, idem.
Ditas de pau-sarará de diversas dimensões, idem.
Ditas de cedro idem idem, idem.
Taxas de cobre sortidas, kilo.
Taxas de bomba sortidas, idem.
Ditas de ferro sortidas, idem.
Tapete para escaler, metro.
Telhas de zinco onduladas, kilo.
Ditas de barro nacional, milheiro.
Dita de vidro, uma.
Terno a para papel, uma.
Tinas de madeira, ferradas, uma.
Tijolo francez, um.
Dito de alvenaria grossa, milheiro.
Dito de alvenaria, sortida, idem.
Dito de fogo, um.
Tinta branca em massa, kilo.
Dita preta em massa, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita carmezim, frasco.
Dita Stephens (em 1/2 litro), idem.
Dita Stephens (em litro) idem.
Dita preta nacional, garrafa.
Tinteiro de vidro, um.
Torno pequeno de mesa, um.
Trave de sucopira verdadeira, metro.
Dita de emberiba [illegible], idem.
Trado de colher de 1/4 a mais, pollegada.
Dito de rosca de 1/4 a mais, idem.
Trena de fita de 10m a 20m, uma.
Dita de aço de 10m a 2m, uma.
Turcos de ferro, um.
Tubo de vidro á prova de pressão para nivel, caldeira com diversas dimensões, um.
Upema de palha, um.
Na ão de ferro inglez, redondo de diversas dimensões, kilo.
Varas para canô (catleira de camaçary ou cunduru) com 4 a 6 metros de comprimento, uma.
Varão de ferro galvanisado, sortido, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vasador de aço, um.
Verde chromo, kilo.
Dito francez, idem.
Vermelhão da China, idem.
Verniz copal, idem.
Verniz de alcatrão, litro.
Dito de gaz, idem.
Vassouras de timbó, uma.
Zarcão inglez kilo.
Zinco em folha, idem.
Dito em lençol, idem.

Art.

Os fornecedores serão obrigados a apresentar as amostras dos objectos, propostas com sua firma, numero e preço.

Commissão de Melhoramentos do Porto, de Junho de 1895.

O secretario interino,
Demosthenes de Olinda A meida Cavalcante.

A directoria das Obras Militares do Estado de Alagoas, de ordem do Exm. Sr. General Ministro da Guerra, chama concurrentes para a arrematação em hasta publica, que se deverá effectuar nesta cidade no dia 27 do corrente, finda a publicação deste, dos seguintes materiaes:

Depositados na Capitania do Porto e immediações.

2.4 caibros roliços.
384 taboas.
37 0 barricas de cimento Portland.
17 saccos com cimento Portland.
59 linhas.
7 madres.
1 pedra de amolar ferramentas.
45m3 700 de cal de pedra.
78m3 de pedra irregular.
8m3 de pedra britada.
2 barris para agua.
1 locomovel.
1 pulia para o mesmo.
10m de correia para o mesmo.
250m de trilhos Decauville.
5m de curva, idem.
500 dogs.
4 pares de roda para bitola o 0m,50.
1 bomba centrifuga com 4m de canne 0.m 15 de diametro e valvula de recção.
2 galpões cobertos de palha depositados nos Tres Coqueiros.
290 barricas de cimento Portland.
6 ditas pequenas.
140 caibros roliços.
103 meios caibros roliços.
156 taboas.
3110 tijolos para alvenaria.
960m de trilhos Decauville assentados.
352m50 de ditos soltos.
85m de curvas solta
18m3 de cal de pedr
270m3 de pedra irregular,
16m3 de pedra britada.
1 galpão coberto de palha.
2 ranchos, idem, depositados no Quartel Novo.
1 madre.
62 linhas.
46 taboas.
25 caibros roliços.
2 escadas de mão.
59 pás de pa ear.
5 peças de corda de imbira.
135 kilos de cabo de linho.
sino pequeno.

Maceió, 7 de Junho de 1895.
Eugenio Luis Franco Filho.
Capitão de engenheiro director.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto na jurisdicção parcial dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica do dia 8 de Julho do corrente anno se ha de arrematar a quem mais der.

O sobrado de 3 andares n. 3, sito a rua Imperial, freguezia de S. José, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 0 metros e 20 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, em salão e quintal murado, o primeiro andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 sallas, 5 quartos, cosinha fóra, o segundo andar 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e o terceiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, sotão em salão e cosinha no mesmo, avaliado em 20.000$000, para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Laura Marques outr'ora Sebastião Marques do Nascimento.

O predio n. 127 de pedra e cal, sito a rua Visconde de Albuquerque, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, 4 janellas de frente, 2 portas, 3 janellas no oitão, 4 salas, 4 quartos, cosinha fóra e sotão com 2 salões, sitio murado, 2 quartos para criados, cacimba e viveiro, avaliado por 8.000$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

O predio n. 73 de pedra e cal, sito a rua da Aurora na Boa Viagem, freguezia de Afogados, medido de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em cada oitão, 2 salas, 6 quartos, cosinha fora, 1 saleta, 4 quartos, 1 dependencia, cocheira, banheiro, gallinheiro, muitas fruteiras e quintal murado, com portão de ferro, avaliado por 4.000$000, para pagamento da que deve a mesma Fazenda Feliciana de Araujo.

O predio n. 17, de pedra e cal, sito a rua do Capitão Antonio de Lima, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 10 centimetros, porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, com portão ao lado avaliado em 2.000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio filho de Marcellino Pancracio Pereira dos Santos.

O predio n. 15 de pedra e cal, sito a rua da Conceição, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado em 2.000$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Francisco de Paula e outros.

O predio n. 33 de pedra e cal, sito a rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 65 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado, avaliado em 1.500$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Guerra Gonçalves Lima ou filhos de Maria Guerra Gonçalves Lima.

O predio n. 21 de pedra e cal sito a rua da Fundição freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 65 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal murado, avaliado em 1.500$000

O predio n. 23 de pedra e cal, sito a mesma rua da Fundição, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora quintal murado, tambem avaliado em 1.500$000, ambas para pagamento de que deve a Fazenda José Raymundo da Natividade Saldanha.

O predio n. 2 de pedra e cal, sito a Travessa de João de Barros, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal em aberto, avaliado em 600$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Tiburcio Firmino da Silva Tavares.

O predio n. 4 de pedra e cal, sito a rua do Socego, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, porta e janella de frente, salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado avaliado por 500$000, pagamento do que deve a Fazenda do Estado Luiz Moreira da Silva.

O predio n. 8, sito na Estrada da Via Ferrea de Limoeiro, freguesia do Poço, medido de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros, 50 centimetros, porta e 2 janellas de frente, porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal cercado e portão de madeira na frente e diversas arvores fructiferas, avaliado em 500$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Thereza Lima de Figueiredo.

O predio n. 6 de pedra e cal, sito a praia de Santa Rita, freguesia de S. José, tendo 3 portas de frente, 1 quarto sem telhado e os oitões em estado de ruinas, avaliado em 200$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Pereira Lemos.

O predio n. 26, sito a Estrada do Giquiá a Jaboatão, no Barro, freguesia de Afogados, medindo de frente 9 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros, 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cacimba interna e quintal em aberto, avaliado em 60$000.

O predio n. 28, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, avaliada em 50$000, e a posse do terreno onde são edificadas as referidas casas, medindo de frente 300 palmos e de fundo 700, avaliado em 200$000, tudo para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Vieira de Lima.

O terreno onde foi edificada a casa n. 8, no Chacon, freguesia do Poço, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 58 metros e 90 centimetros e 1 cacimba, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Silverio presentemente Silvino.

O predio n. 2, na Estrada do Assude, freguesia do Poço, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal cercado, avaliado em 155$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Luis de Paula, outr'ora Manoel Martins Bezerra.

O predio n. 5, sito a Estrada do Açude, freguesia do Poço, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cacimba interna e quintal em aberto, avaliado em 100$000.

O predio n. 55 na mesma Estrada do Açude, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal em aberto, avaliada em 80$000, ambos para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Severino de Mello.

O predio n. 1, sito a Travessa do Açude, freguesia do Poço, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, 2 portas de frente, 3 salas, avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Severino de Mello, outr'ora Sabina Maria da Conceição.

O predio n. 18, a moda Chalet sito a Via Ferrea de Limoeiro, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado com portão na frente, avaliada em 70$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Joaquim da Rocha.

O terreno onde foi edificado o predio n. 15, a Estrada do Rosarinho, freguesia da Graça, medindo de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliado em 70$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Marcellina Angelica C. de Aguiar.

A meia agua n. 1 D, sita na rua do Brum, freguesia da Varzea, medindo de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, em estado de ruinas, avaliada em 50$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Pedro Francisco de Paula Baptista.

O predio n. 1, sito a Estrada do Açude freguesia do Poço, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente 2 salas, 1 quarto, cosinha interna em estado de ruinas e quintal em aberto, avaliado em 50$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Christiniano de Arruda.

O predio n. 20, sito a Estrada da Via Ferrea de Limoeiro, freguezia do..., medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, 2 janellas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, avaliado em 100$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Tiburcio José Rodrigues.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 21 de Junho de 1895.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

O Dr. Francisco Altino Correia d'Araujo, juiz de direito do commercio, nesta capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 4 de Julho proximo vindouro, os bens seguintes:

Um sobrado de 2 andares, n. 6, sito a rua Oitenta e Nove, outr'ora Imperial, da freguezia de S. José, com 3 portas de frente, varanda de ferro, com 2 salas, 5 quartos, cosinha, quintal murado, com portão, 4 janellas no oitão, tendo de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 28 metros e 30 centimetros, tendo o segundo andar os mesmos commodos que o primeiro, com 3 janellas de frente, e o pavimento terreo apenas com 1 quarto, 3 portas de frente e 1 no oitão que dá entrada para o dito sobrado, edificado em terreno foreiro, avaliado por 10.000$000, e vai a segunda praça, 9.000$000, feito o abatimento legal.

Outro dito n. 40, sito a rua Velha de Santa Rita, da freguesia de S. José, tendo 3 portas de frente com rotula e varanda de ferro, 4 quartos, sendo 2 pequenos, cosinha fora, quintal murado, medido de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 19 metros e o segundo andar com os commodos que o primeiro, e mais 1 sotão interno com uma sala, 2 quartos e cosinha, 3 janellas de frente e o pavimento terreo com 3 portas tambem da frente, sendo uma para entrada do dito sobrado, com 2 salas 3 quartos e cosinha fora, edificado em terreno proprio, avaliado em 10.000$000 e vai a segunda praça por 9.000$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça, pela segunda vez, em consequencia da penhora nelles feita, na acção executiva que Manoel Soares de Figueiredo, move contra Manoel Francisco Alves da Costa e sua mulher, para o pagamento do que estes lhes devem.

E não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações dos referidos bens, com o abatimento legal, irão a terceira praça, feito novo abatimento e com o espaço de 8 dias na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 22 dias do mez de Junho de 1895.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

O Dr. Francisco Altino Correira de Araujo, juiz de direito do Commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 4 de Julho proximo futuro, os bens seguintes:

Um cofre de ferro grande, com uma porta, do fabricante Mil Ners, avaliado por 450$000, e vai á praça por 405$000, com o abatimento legal.

Um dito tambem grande e do mesmo fabricante, com 2 portas, avaliado por 400$000 e vai a praça por 360$000, com o abatimento da lei.

Uma cardeira grande de amarello, envernisada com pés torneados, para 4 pessoas, avaliada por 120$000 e vai a praça por 108$000, com o abatimento legal.

Quatro mochos grandes de amarello, empalhados e envernisados, avaliados a 5$000 cada um: 20$000, e vão a praça por 4$500 cada um: 18$000, com o abatimento legal.

Uma carteira de amarello, forrada de panno e com uma estante com tampa, avaliada por 60$000 e vai a praça por 54$000, com o abatimento legal.

Um mocho pequeno empalhado e envernisado para a mesma, avaliado por 5$000 e vai a praça por 4$500, com o abatimento legal.

Um copiador (prensa) para contas, avaliado por 25$000 e vai a praça por 22$500 com o abatimento legal.

Um balcão de amarello envernisado com repartimento por cima e com balaustre de arame, avaliado por 100$000 e vai a praça por 90$000, com o abatimento legal.

Um compartimento para escriptorio de amarello e envernisado avaliado por 50$000 e vai a praça por 45$000, com o abatimento legal.

Quatro cadeiras de junco, envernisadas de preto e avaliadas a 3$000 cada uma: 12$000 e vão a praça por 2$700 cada uma: 16$800, com o abatimento legal.

Ditos bens, que foram avaliados em 1 242$000, vão a segunda praça por 1.117$802, feito o abatimento legal, por execução que move David F. Porto Baltar contra A. S. Couto & C.ª

E não havendo licitante que cabra o preço da avaliação, feito o abatimento legal, irão a terceira praça, com novo abatimento e com espaço de 8 dias, como é de lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 22 dias do mes de Junho de 1895.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

De ordem do cidadão chefe de secção, servindo de administrador, declaro que o concurso para revalidar as nomeações de praticantes e carteiros, effectuar-se-ha no dia 26 do corrente, sendo dispensados de submetterem-se a elle, conforme determinou o cidadão Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, os candidatos que instruiram suas petições com certificados de approvações plenas obtidas em materias que constituem o referido concurso.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 21 de Junho de 1895.

João dos Santos Jorge,
Praticante.

THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBU

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido pelo presente os Srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra a virem recolher, até o dia 30 do corrente mez, não só os juros correspondentes ao semestre que se finda naquelle dia com relação ás prestações recebidas como tambem a importancia dos mesmos juros referentes a semestres anteriores, ficando scientes de que se não realisarem dito recolhimento no praso supra mencionado, ficarão sujeitos aos juros da móra a razão de 1 0/0 ao mez, nos termos dos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 21 de Janeiro de 1891.

Relação das Usinas cujos concessionarios têm a recolher juros de apolices dos auxilios recebidos do Estado

USINAS	CONCESSIONARIO	IMPORTANCIA	PERIODO A QUE SE REFEREM OS JUROS
Trapiche	Companhia Agricola Mercantil.	6:650$000	De Janeiro á Junho de 1895.
Carassu'	Idem, idem, idem.	6:650$000	» » » » » »
Bamburral	Araujo & Monteiro.	6:300$000	» » » » » »
Coelho	Tenente coronel Joaquim Coelho Leite e Dr. José Joaquim Coelho Pereira Leite.	7:996$527	» » » » » »
Bandeira	Companhia Agricola Mercantil.	6 650$000	» » » » » »
Lustosa	Companhia Florestal Agricola.	25:520$833	De Janeiro de 1894 á 30 de Junho de 1895.
Correia da Silva	Carlos Sinden & C.	24:266$666	» » » 1893 » » » » »
Cachoeira Lisa.	Silva Borges & C.	17:500$000	De Julho de 1894 á » » » »
Maria das Mercês.	Costa Reis Cysneiros & C.	8:750$000	De Janeiro de 1895 á » » » »
Cabeça de Negro	Barão de Frecheiras.	4:034$722	De 8 de Abril de 1895 á 30 de Junho de 1895.
Frecheiras	Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, D. Francisca Joaquina de Salles e capitão Herminio Pontual.	1:064$583	De 18 de Abril de 1895 á 30 » » » »
Caxangá	Hisbello Barbosa da Silva, Arthur de Siqueira Cavalcante, Etelminio de Almeida Bastos e Antonio Francisco de Almeida Bastos.	2:610$416	De 2 de Janeiro de 1895 á 30 de » » »
Cabo	Dr. José Bezerra Cavalcante.	889$583	De 30 de Abril de 1895 á 30 de » » »
Pery-Pery	Dr. José de Sá Pereira.	1.284$888	De 2 de Maio de 1895 á 30 de » » »
Conceição.	Dr. Francisco da Cunha Beltrão.	772$916	De 8 de » de 1895 á 30 de » » »
Raiz de Dentro	Manoel Luiz Pacheco.	466$666	De 21 de » de 1895 á 30 de » » »
Nova Conceição	Simeana Cecilia da Costa Nogueira.	1:555$555	De 29 de » de 1895 á 30 de » » »
		131:052$243	

Secretaria do Thesouro do Estado, em 20 de Junho de 1895. —O chefe, *Marianno A. de Medeiros.*

EDITAL

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia primeiro de Julho vindouro, irão a praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, para serem arrematados por quem maior lance offerecer, os bens moveis seguintes:

Uma armação e balcão de amarello envernisados, avaliados em 1:200$.

Sete pipas vazias avaliadas por 105$.

Diversos termos de medidas para liquidos e licores avaliados por 80$.

Ditos bens acham-se no pavimento terreo do predio n. 13, á rua do Padre Muniz, e vão a praça o requerimento de D. Jeanna Emilia de Moraes Pinheiro, e foram penhorados no executivo que move contra Francisco Barboza de Freitas.

E não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irão de novo a praça com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias de Junho de 1895.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

Terreno de marinha entre Gaibú e Suape (Massangana)

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector, tendo D. Rita Alves da Silva requerido por aforamento o terreno de marinha situado entre Gaibú e Suape em Nazareth do Cabo, contiguo ao engenho Massangana de propriedade de D. Caliope Pires Falcão de Azevedo, faço publico que o mesmo Dr. Inspector tendo em consideração que a dita D. Caliope foi concedido por aforamento, em 26 de Setembro de 1894, o mencionado terreno, por se lhe haver reconhecido o direito de preferencia garantidos pelo Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, não se tendo, porem, expedido o respectivo titulo por não ter ella promovido, como lhe cumpria fazer, a sua custa, as diligencias legaes (medição, demarcação e avaliação do terreno) e de accordo com as disposições em vigor, falta essa que deve fazer cessar os effeitos do despacho de concessão, que assim se tornará insubsistente; resolveu marcar a referida D. Caliope o praso improrogavel de 30 dias, alem dos que já lhe foram anteriormente concedidos, para completar pelo modo indicado o processo do aforamento que lhe foi mandado fazer, sob pena de ficar á fazenda livre o direito de aforar o terreno de que se trata á mencionada D. Rita, ou como melhor convier, por isso que não é licito protrahir indefinidamente os processos de aforamento de terrenos, com manifesto prejuizo dos interesses da mesma fazenda.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Junho de 1895.

O chefe interino
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

DECLARAÇÕES

Great Western of Brazil Railway Company Limited

De conformidade com o Art. 75 do regulamento da companhia, serão vendidos em hasta publica no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na estação do Brum, os seguintes objectos abandonados:

11 barricas vazias (serradas), 3 atados de idem idem, 6 caixões vasios idem, 12 saccos de assucar bruto, 1 torno de limar, 2 mesas, 1 banco, 1 cabide, 2 mesinhas (quebradas), 4 picaretas, 2 atados de carros.

E mais os seguintes materiaes sobresalentes pertencentes a mesma companhia:

24 tamancos de ferro fundido, 13 idem idem, 6 folhas de bronze 24 corrediças de ferro fundido para cruzeta, 300 grosas de contra pernas, 3 machinas de brocar, 116 [illegible] para [illegible], 257 k. de porcas de parafusos para [illegible], 22 chaves idem idem, 48 enxadas, 250 k. de pregos, 6 tenazes de levantar trilhos, 3 balanças (peso inglez), 216 grampos para madeira (11 pollegadas), 23 pás, 24 rodas de trolley de aço fundido.

Recife, 20 de Junho de 1895.

W. H. Scott
Gerente.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido pela segunda vez a todos os senhores associados a comparecerem em assembléa geral extraordinaria no domingo 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nossa séde no largo do Paraizo n. 26, afim de dar começo aos trabalhos da nova lei que nos tem de reger.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 21 de Junho de 1895.

O 1º secretario
João da Silva Saraiva.

BENEMERITA LOJA CAPITULAR

CAVALLEIROS DA CRUZ

S∴ F∴ U∴

Grande festa de Adopção de Lowtons para solemnisar o dia 24 de Junho em homenagem a seu Padroeiro

S∴ JOÃO DA ESCOCIA

constando de sessão magna, Baptismo solemne com pompa e grande *Matinée musical* com o gentil concurso das talentosas amadoras Mlles Josephina Nogueira e Rina Cerutti, das provectas professoras Mmes. Mathilde Cerutti e P. Bernabei, dos illustres amadores Dr. H. Ramos, Luiz Ephigenio, Abdon de Aquino e José Tavares, do notavel pianista Elias Pompilio, do bravo baritono G. Comoletti e dos intelligentes professores de orchestra J. Machado, Britto Novaes, Cassiano, Marcionillo, J. Henrique, Chaves e Lourenço Silva, os quaes prestam-se a enriquecer o programma musical confiado á correcta direcção do festejadissimo maestro brazileiro, valente tenor e eximio violinista

ANTONIO RAYOL

POGRAMMA

PRIMEIRO

ABERTURA DA SESSÃO—Entrada dos visitantes e suas Exmas. Familias. Execução da brilhante *Ouverture Santa Cecilia* do maestro Rayol pela orchestra.

SEGUNDO

ORAÇÃO SOLEMNE—(durante a ceremonia) melodia immortal maestro F. Clás. Instrumentos de arco.

TERCEIRO

ENTRADA DOS LOWTONS—Execução pela orchestra do grandioso *Hymno dos Lowtons* composto pelo maestro Rayol expressamente para o acto. Finda a ceremonia—repetição do Hymno.

QUARTO

TRONCO DA BENEFICENCIA—(durante a ceremonia).

1.º PONCHELLI—*Danza dell ore*—piano—Mlle.—Josephina Nogueira e Sr. Elias Pompilio.
2.º MEYEBER — Cavatina da opera—Roberto—por Mme. Bernabei.
3.º TERSHA — Phantasia para flauta pelo Sr. Abdon.

QUINTO

DISTRIBUIÇÃO DAS FLORES—1.º do illustrado Ir∴ orador 2.º *Legenda Vallaca*, violon cello, violino e piano, Srs. Luiz Ephigenio, Rayol e Pompilio, 3.º *Il Rigoleto*, flauta, violino e piano, Srs. Dr. H. Ramos, Rayol e Pompilio, e 4.º *Valzer dei fiori* do maestro Rayol executada pela orchestra.

SEXTO

PALAVRA A BEM DA ORDEM—1.º a poesia—*Caridade* — brilhante producção do Dr. Almeida Cunha e por elle recitada, 2.º *Aria do somno* da opera *Africana* de Meyerber, por Madame M. Cerutti.

SETIMO

CONCERTO

1.º—Fausto Zosne—Gavota—para violino, violeta, violoncello, c. basso e piano.
2.º—Donizetti—*Spirito gentil*—celebre aria da opera—Favorita—pelo tenor Rayol
3.º—Chaminade—*Air de ballet*—piano, Sr. E. Pompilio.
4.º—Verdi—*Eriu*—romana da opera—Um ballo in marchera—pelo Sr. Commoletti.
5.º—Mascagni—Duetto da famosa opera Cavalleria Rusticana. Soprano e tenor, por Madame Cerutti e maestro Rayol.
6.º—Carlos Gomes—*Lo Schiavo*—O ciel de Parahyba—romanza para soprano, Madame Bernarbei.
— Verdit—Tercetto da opera—Il Travatori—Madame Bernabei, Srs. Rayol e Cmooletti.
7.º—Bachmann—*Les Hirondelles*—valsa para piano, a 4 mãos, Madame Josephina Nogueira e Sr. Elias Pompilio.
8.º a)—A. Raff—Cavatina—violino, maestro Rayol.
b)—Rayol Scherzo—*Valzer di concerto*—maestro Rayol.
9.º—Carlos Gomes—*Il Guarany*—dueto do 1.º acto—soprano e tenor—Cecy Madame Bernabei, Pery o Sr. Rayol

Os acompanhamentos serão feitos pelas distinctas amadoras Madame Josephina Nogueira e Rina Cerutti e pelo eximio pianista brazileiro Elias Pompilio.

Finalisará a festa com o hymno maçonico do venerando professor José Coelho de Araujo, caprichosamente orchestrado pelo Irm∴ maestro Rayol e desempenhado por Madame Bernabei, grande massa coral, orchestra e piano.

A' noite, das 7 horas, o Templo estará franco ao publico, tendo lugar ás 7 1/2 uma conferencia maçonica pelo illustrado I∴ Dr. Franco de Sá.

Recife, 20 de Junho de 1895.

O Secret∴
M. Martins, Gr∴ 18∴

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 16.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 23 de Junho de 1895

Na raia do Hippodromo do Campo Grande, cedido gentilmente pela digna Directoria para esse fim.

1.º Pareo—**Inicio**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nilo	5	Mellado	Pernamb.	54	Azul e branco	A. Procto.
2	Maurity 2.º	5	Castanho	«	54	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
3	Pirata	5	Preto	«	54	Encarnado e bonet pr.	Magalhães & C.
4	Olinda	5	Pedrez	«	54	Azul e branco	V. Beirão.
5	Cajá-furado	5	Castanho	«	54	Encarnado	U. Simões.
6	Piancó	5	«	«	54	«	Coud. União.
7	Chimbete	5	Mellado	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.

2.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 1.º, 60$000 ao 2.º, e 30$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	5	Russo	Pernamb.	52	Listrado	Coud. Nerundio.
2	Hirondelle	5	Castanho	«	52	Azul e branco	J. Neves.
3	Banqueiro	5	Alazão	«	52	Grenat	Coud. Cruzeiro.
4	Furioso	5	Rodado	«	52	Azul	M. L. Machado.
5	Camors	5	Zaino	«	52	«	Idem.

3.º pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2.º	5	Rodado	Pernamb.	52	Branco e preto	J. Francisco.
2	Malaio	5	Baio	«	52	Branco e preto	M. Pimentel.
3	Dublim	5	Rodado	«	52	Encarnado e azul	M. J. Rodrigues.
4	Seu bem	5	Preto	«	52	« « «	B. Lima.
5	Maurity	5	Castanho	«	52	Rosa e preto	J. Castro.
6	Ida	5	Rodado	«	50	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro
7	Patchouly	5	Russo	«	52	Branco e preto	J. G. Ferreira.

4.º Pareo—**Imprensa**—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talicier	5	Baio	Pernamb.	52	Encarnado e branco	B. Campos.
2	Vingador	5	Rodado	«	52	Amarello	Coud. Portuense.
3	Cingo	5	Preto	«	52	Ouro	Silverio.
4	Talispher	5	Rodado	»	52	Branco e preto	J. G. Ferreira.
5	Baralho	5	Castanho	«	52	Preto e encarnado	A. A. Campos.
6	Tenor 2.º	5	Alazão	«	52	Azul	M. L. Machado.

5.º Pareo—**Supplementar**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Divertido	5	Castanho	Pernamb.	52	Branco	L. T. Pessoa.
2	Piancó	5	«	«	52	Encarnado	Coud. União.
3	Sans-Souci	5	Baio	«	52	Rosa e preto	R. Roub.
4	Maestro	5	Rodado	«	52	Azul e branco	M. Ferreira.
5	Petropolis 2.º	5	«	«	52	Branco e preto	J. Francisco.

6.º Pareo—**Pernambuco**—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$ ao 1.º, 100$ ao 2º e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida 2	5	Rodado	Pernamb.	43	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.
2	Plutão	5	Russo	«	48	Listrado	Coud. Nerundio.
3	Forioso	5	Rodado	«	43	Azul	M. L. Machado.
4	Camors	5	Zaino	«	48	Azul	Idem.
5	Banqueiro	5	Alazão	«	43	Grenat	Cou. Cruzeiro.

7.º Pareo—**Estimulo**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pirata	5	Preto	Pernamb.	54	Encarnado e bonet pr.	Magalhães & C.
2	Maestro	5	Rodado	«	54	Azul e branco	M. Ferreira.
3	Divertido	5	Castanho	«	54	Branco	L. T. Pessoa.
4	Saragoça	5	«	«	54	Branco e preto	A. Pimentel.

8.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.450 metros. *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo	5	Alazão	R. da Prata		Grenat	C. Fraternidade.
2	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo		Escarlate e preto	Coud. Fluminense.
3	Douradilho	5	Douradilho	Pernamb.		Lyrio	F. Wolme.
4	Doro by	5	Alazão	Inglaterra		Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.
5	Gipsy	5	»	Inglaterra		Rosa e preto	Coud. Nova.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 22 de Junho, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

A Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, porá a disposição do publico o numero de trens necessario para a respectiva conducção.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entrada geral. . , . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 20 de Junho de 1895.
SERVINDO DE SECRETARIO,
C.º de Abreu.

CASA SONHO DE OURO
DE
Joaquim de Souza Monteiro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Ultimos successos

9570	6:000$000
9569	100$000
9571	100$000

Estes premios da loteria B 6.ª deste Estado foram por nós vendidos e já se acham pagos.

44116	6.000$000
44115	100$000
44117	100$000

Estes numeros e todos os demais da respectiva dezena, premiados na B 7.ª loteria tambem deste Estado extrahida hontem, foram vendidos nesta Casa.

Esta Casa vende bilhetes da Loteria Nacional e Estados.

Loteria do Estado na ponta
Ao Sonho de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

Projecto de inscripção
Para a 9ª corrida a realisar-se no dia 30 de Junho de 1895

1.º PAREO—**Mefistofele**—2.500 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Hebrea Handcap** — 1.609 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Feniano 51 kilos, Triumpho 50 kilos, Camors, Bismarck 2.º e Malor 46 kilos Plutão e Tudo-é 45 kilos, e os demais 40 kilos.

3.º PAREO —**Aida Handcap** — 1.800 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Furioso 54 kilos, Palhaço 53 kilos, Piramon, Hirondelle e Beija Flor 51 kilos, Turco 2.º, Fumaça 2.º e Ida 50 kilos, Pyrilampo 48 kilos, Patchouly 43 kilos, os demais 40 kilos.

Art. 5.º — Feniano, Triumpho, Camors, Bismarck 2.º, Malor, Plutão e Tudo-é.

4.º PAREO—**Condor**— 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Aida e mais Furioso, Palhaço, Piramon, Hyrondelli, Beija Flor, Turco 2.º, Fumaça 2.º Ida, Pyrilampo e Patchouly.

5.º PAREO — **Guarany** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Condor, e mais Mascotte, Talicier, Conquistador, Malaio, Gallioleto, Timoneiro, Dictador, Sans Souci, Cingo, Dublim, Maurity.

6.º PAREO — **Africana** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Guarany e mais Gallet, Talispher, Ally Stoper, Batory, Tenor 2.º, Phariseu, Vingador, Berlim, Fortaleza, Lucifer, Garimpeiro, Tiberio, Petropolis 2.º e Baralho.

7.º PAREO — **Gioconda** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Africana e mais Eniréby, Narciso, Prussiano, Vingança, Mouro, Good Morning, Mendigo, Teimoso, Piano, Malange, Tupy 2.º, Ybo e Balisa.

8.º PAREO—**Trovador** — 800 metros.. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro. 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Gioconda e mais Seu Bem, Divertido, Gatuno, Maestro, Pirata, Seragoça, Cajá Furado,

9.º PAREO—**Fausto**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios contando ou não victoria Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 25 de Junho ás 6 1|2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 20 de Junho de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha neste Banco á rua do Commercio n. 38, 1.º andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.
Recife, 19 de Junho de 1895.
O director,
Jesuino Alves Fernandes.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200:000
Fundos accumulados L 80:080.
AGENTE
POLHMANN & C.

Associação Commercial Beneficente

São convidados os socios da Associação Commercial Beneficente a se reunirem extraordinariamente na terça-feira 25 do corrente afim de deliberar-se sobre negocio urgente de accordo com a resolução da ultima assembléa geral.
Recife, 21 de Junho de 1895.
Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.

Companhia Pernambucana de Navegação

Convido aos Srs. possuidores das obrigações preferenciaes desta Companhia a comparecerem na séde da mesma as 12 horas da manhã do dia 27 deste mez afim de assistirem ao sorteio das que teem de ser amortisadas no corrente semestre.
Escriptorio no Recife, 21 de Junho de 1895.
Sebastião Lopes Guimarães.
Director gerente interino.

Emprestimo nacional de 1895

Pereira Carneiro & C. scientificam aos Srs. subscriptores do emprestimo acima que, autorisados pelo Banco da Republica do Brazil, pagarão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.º andar, do 1.º de Julho proximo vindouro em diante, os juros das apolices que subscreveram por seu intermedio, correspondentes ao semestre a vencer-se em 30 do corrente, na razão de 25$000 por cada uma apolice.
Recife, 15 de Junho de 1895.

Ben.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Imperatriz n. 2

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido todos os Irr.·. do Quad.·., as Resp.·. Loj.·. desta Or.·. e seus OObbrr.·., e a todos os Maçons, para com suas familias assistir á Sess.·. Magna com pompa, de adopção de Lowtons ou Baptismo Maçonico, que esta Ben.·. Off.·. celebra em honra ao seu Padroeiro S. João da Escocia, segunda-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã: devendo os Irr.·. comparecer com suas insignias ou distinctivos.

Outrosim, previne-se ao publico, que das 7 ás 9 horas da noite estará o templo exposto para quem quizer comparecer, decentemente vestido.
Or.·. Recife, 14 de Junho de 1895—E.·. V.·.
M. F. Martins Gr.·. 18.·.
Secret.·.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

A administração desta estrada, de accordo com o Art. 116 do respectivo regulamento, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, no dia 28 do corrente, em sua séde na cidade do Cabo, dos objectos abandonados em diversas estações, por mais de 90 dias, para pagamento das despezas a que os mesmos objectos estão sujeitos: sendo 3 1/2 barricas de cimento, marca J. L. S., 2 saccos com milho, marca A. C., 20 saccos com assucar, marca A. C., 200 saccos com farinha, marca Motta, 40 saccos com assucar, marca J. A. A., 3 saccos com feijão, marca P. L., 2 bahus, marca S. L., 1 caixa com 6 bolsas a tiracol, 1 caixão com chapeos, marca J. G. & S., 1 bahu de couro, com marca I. J., 7 saccos com farinha e favas, marca A. J. R., 1 pacote fouces, marca S. G., 1 atado com bacias, marca B. F., mesa, carteira, latas com banha de porco, bahus de couro e folha, bolsas, tapete, barris vasios, atado sola, saccos com carne salgada, saccos com cal, e outros objectos de menor valor. Cabo, 22 de Junho de 1895.
Wells Hood
Superintendente, engenheiro em chefe.

C. C. G.
Club Carlos Gomes

Sarão em 28 de Junho

Convidamos aos Srs. socios e suas Exmas. familias para assistirem ao sarão musical e dansante, que terá lugar sexta-feira 28 do corrente, podendo desde já reclamarem os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro.
Secretaria do Club Carlos Gomes, em 22 de Junho de 1895.
Alvaro P. Alves
1.º secretario.

Pernambuco Powder Factory

5.º dividendo

Os senhores accionistas desta companhia são convidados a receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, o 5.º dividendo na razão de 10 1/2 0/0 ao anno, ou sejam 7$000 por acção integralisada, e 5$250 por acção não integralisadas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.
Recife, 22 de Junho de 1895.
A. J. Barbosa Vianna
Secretario.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

São convidados os socios da Associação Commercial Beneficente a reunirem-se extraordinariamente na terça-feira 26 do corrente mez, ás 12 horas do dia, afim de deliberarem sobre negocios urgentes, de accordo com a resolução da ultima assembléa geral. Recife, 21 de Junho de 1895.
Arthur G. de Mattos Sobrinho.
Secretario.

COMPANHIA
Centro Commercial

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para fazerem a quinta entrada de seu capital, na razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.
Maceió, 6 de Junho de 1895.
Os directores
Tiberio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo de se proceder o sorteio para resgate de quarenta debentures desta sociedade, são convidados os Srs. accionistas e portadores das mesmas á assistirem dito sorteio que terá lugar á 1 hora da tarde do dia 27 do corrente, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34.
Recife, 22 de Junho de 1895.
J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Emprestimo Nacional de 1895

O Banco de Pernambuco avisa aos Srs. subscriptores do emprestimo acima que, autorisado pelo Banco Nacional Brazileiro, pagará em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 40, de 1º de Julho proximo vindouro, em diante, os juros das apolices que subscreveram por seu intermedio, correspondentes ao semestre, a vencer-se em 30 do corrente, na razão de 25$000 por cada uma apolice.
Recife, 20 de Junho de 1895.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O vapor Patagonia

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e segue á depois da indispensavel demora para
Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation pompany—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

VAPOR
Corsica
Commandante Parclôvre

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente; seguindo depois da demora indispensavel para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vadores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Lloyd Brazileiro
O vapor
Alagoas
Commandante Carneiro

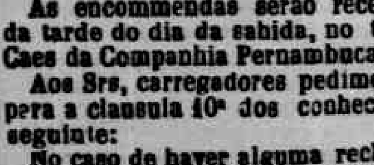

E' esperado dos portos do sul no dia 26 de Junho, seguindo para os portos do norte no dia 27 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia 29.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do porto de New-York até o dia 25 do corrente, e sahirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá.

O VAPOR INGLEZ

Indian Prince

Para carga, etc., trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 1.º de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

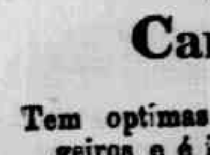

E' esperado dos portos do sul dia o da 23 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Argentina

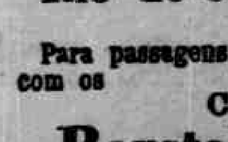

E' esperado da Europa até o dia 3 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoré, Aracaty e Ceará

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quarta-feira, 26, leilão de assucar bruto e outros objectos abandonados a Companhia Great Western Brazil Railway, bem como ferragens e materiaes sobrecellentes pertencentes a mesma Companhia.

Agente Pestana Leilão

De uma casa terrea sita á rua Frei Henrique n. 18, freguezia de S. José

Terça-feira, 25 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Anna Joaquina Theotonia do Sacramento, uma casa terrea sita á rua Frei Henrique n. 18; livre e desembaraçada de qualquer onus, e a quem mais dér.

Leilão

De 12 saccos com assucar bruto, 11 barricas, 3 atados, 6 caixões, 1 torno, 4 mesas, 1 banco, 1 cabide, 4 picaretas, 2 atados com canos, objectos abandonados a Great Western Brazil Railway Company Limited.

Em continuação

As seguintes ferragens e materiaes, sobrecellentes, pertencentes a mesma Companhia, a saber:

24 tamancos de ferro fundido, 13 idem idem, 6 folnas de bronze, 24 corrediças de ferro fundido para cruzeta, 390 grosas de contra pennas, 3 machinas de brocar, 116 grelhas para fornalha, 207 kilos de porcas de parafusos para sulipas, 22 chaves idem idem, 48 enxadas, 250 kilos de pregos, 6 tenazes de levantar trilhos, 3 balanças (peso inglez) 216 grampos para madeira (11 pollegadas), 23 pás, 24 rodas de trolley de aço fundido.

Quarta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Na Estação da Estrada de Ferro para Limoeiro

RRA DO BRUM

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará á leilão os objectos acima mencionados, em lotes, á vontade dos Srs. compradores, devendo ser effectuada a entrega em acto continuo e em 24 horas.

Agente Oliveira Leilão

De uma casa terrea n. 28 á rua da Conceição, freguezia da Boa Vista, em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, apparelho e mais 1 quarto no fundo do quintal.

Quarta-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão o predio acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido predio.

Agente Oliveira 2º leilão

De um terreno sito á rua Imperial proximo aos terrenos da Companhia de Panificação, com 50 palmos de frente e 150 de fundo, e pertencente a massa fallida de Alves da Costa & Filho.

Quarta-feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e á requerimento dos syndicos da massa fallida de Alves da Costa & Filho, levará a leilão o importante terreno acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar.

Agente Pestana Leilão

Dos generos existentes na taverna sita á rua Gervasio Pires n. 31

Quarta-feira, 26 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No mesmo estabelecimento

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os generos e utencilios existentes na taverna acima mencionada.

Agente Oliveira 2º leilão definitivo

Quinta-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de João Felix da Rosa, levará a leilão as seguintes casas:

A casa terrea n. 14 á rua da Matriz da Boa-Vista, em solo proprio, hoje rua Visconde de Albuquerque.

A casa terrea á travessa da Praia do Forte n. 16, freguezia de S. José.

A casa terrea á rua Domingos Theotonio n. 17, freguezia de S. José.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas, miudezas e chapéos, mobilias e moveis avulsos

Quinta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

João Teixeira Basto

Duvina Guimarães Basto e suas filhinhas, sua sogra Emilia Libania de Lemos Basto, seus cunhados José Basto e Manoel Basto, seu pai Miguel José Barboza Guimarães e sua familia, agradecem a todas as pessoas que dignaram-se acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo pai, filho, irmão e genro João Teixeira Basto, convidam para assistirem as missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, na matriz da Boa-Vista, 7º dia de seu fallecimento.

José de Vasconcellos

Galdina de Vasconcellos Bello, seus sobrinhos e cunhada convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do 7.º dia do passamento do seu idolatrado irmão, tio e cunhado José de Vasconcellos, a qual se realisará terça feira 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por este acto se confessam gratos a todos que comparecerem.

Dr. Francisco Santiago Gonçalves da Silva

João Pires Gonçalves da Silva e sua mulher, Maria L. Gonçalves da Silva, Genoveva P. Gonçalves da Silva, Julia A. Gonçalves da Silva, contra-almirante Dr. João Candido Brazil e filhos, Gaspar Peres, sua mulher e filho convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 30º dia do fallecimento na Capital Federal, de seu irmão, cunhado e tio, Dr. Francisco Santiago Gonçalves da Silva, confessando-se desde já agradecidos.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiosa Lima & C

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas em boa rua bem afreguezada, e o motivo da venda é falta de saúde do proprietario; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

— Arrenda-se uma grande baixa de capim no Jacaré d'Agua-Fria, para informações na Tamarineira, taverna do Arco-verde.

— Vende-se dous bois proprios para carroça: a tratar com Marques & Sobrinho, rua Larga do Rosario n. 20.

Acções entre amigos

Deixará de correr no dia 25 as acções com o titulo acima, de um relogio de metal, devendo correr com a 2ª loteria do Estado, que se extrahir no mez de julho.

Engenho

Vende-se tres partes do engenho Machado, na freguezia de Iguarassú com largas mattas, distando da estação de Santa Rita 1 1/2 legoa, com capacidade para safrejar de 1,500 á 2,000 pães, no valor de 21 000$000: a tratar no engenho Muçupinho.

Vende-se

Vende se uma grande casa, tendo 5 janellas de frente, 1 grande sotão tendo 2 janellas de cada lado, gradeamento e portão de ferro na frente, janellas em todos os lados, dous grandes quintaes murados, agua encanada, sita em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, atraz da fabrica de vidro; a tratar na rua Barão de S. Borja n. 24.

Engenho S. Manoel

Vende-se o engenho S. Manoel, sito no municipio de Palmares, moente e corrente, com obras regulares e em bom estado, e dous kilometros da estação de Uua, com capacidade para 2,500 pães, com a safra creada e animaes de serviço: a tratar com o Dr. Barreto Sampaio, á rua da Saudade n. 25, de 9 ás 11 horas da manhã.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas framboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc. etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
Diabete assucarado	*Insomnia*
	Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. PJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

E. PUJALET, Sucor

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANÇA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS.— Gota, Arêas, Diabetes.

GRANDE-GRILLE.— Figado.

HOPITAL.— Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depositos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

QUININA DE PELLETIER

OU DOS TRÉS SELLOS

E adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, as **Febres intermittentes** e as **sezões**, a **Gotta**, os **Rheumatismos**, as **Sudores nocturnas**; cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de..........................

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO

PEPTONATO DE FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO:

13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Taverna

Vende-se uma taverna em pequeno ponto, propria para um principiante, sendo muito afreguezada; a tratar em o armazem de xarque do Sr. Domingos Gonçalves Villaverde rua da Madre de Deus n. 9.

PEDREIROS

Para uma obra importante fora desta capital, contratam-se pedreiros: no Caes da Regeneração n. 30 1ª andar.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Elixir Digestivo de PEPSINA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura ou evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca;
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das **mulheres pejadas**, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31

Aluga-se

Um armazem na rua de Domingo José Martins n. 54, proprio para deposito: a tratar na mesma rua n. 50.

— Precisa-se de um cosinheiro e de um feitor: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de uma cosinheira.

— Precisa-se comprar um tanque de ferro para deposito d'agua, que comporte tres a quatro pipas d'agua pelo menos: no escriptorio do Diario se dirá quem compra.

Cosinheira ou cosinheiro

Precisa-se de uma bôa cosinheira ou cosinheiro para casa de familia: á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

Piano

Vende-se um piano novo, com capa, cadeira e lanternas; na rua da Imperatriz n. 13, loja.

Ama

Precisa-se para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pesoas: a tratar á rua da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Attenção

Um rapaz de bom comportamento deseja encontrar uma collocação qualquer, assim como offerece-se para fazer cobranças na cidade e no mato, para informações deixe carta fechada em mão do Sr. Aquilino Affonso Ferreira, no armazem de Mattos Caminha & C., rua da Cadela numero 44.

FOGOS E SORTES

20-Rua da Imperatriz-20

PARA AS NOITES de S. JOÃO

S. PEDRO

O proprietario deste já conhecido e antigo estabelecimento, participa e convida os seus amigos e freguezes para o completo e variado sortimento de fogos nacionaes, chinezes e americanos, proprios para salões e varandas; entre elles viram este anno muitas novidades, como sejam fogos para soltar dentro d'agoa denominados vellas romanas Gallinhas, Mergulhadores, Roncadores, fogos que apitam archotes electricos, etc. Livros de sortes os mais espirituosos como — Fadas e Prazeres—A Gongorra—A Chave do Futuro—O Bilontra—Os Tres Jacarés—O Diabo a Quatro—Disparates e lindas sortes de phantazia em caixas de meia duzia proprias para presentes, dados para tirar os numeros das sortes, giornos para illuminações, estallos e versos para sortes e outros artigos proprios para estas divertidas noites a venda na

A CONSIDERAÇÃO

N. 20—AO MAIA—N. 20

Casa

Vende-se a importante casa sita á rua de S. Benedicto n. 2 (Porto da Madeira) assim como um terreno na praia dos Milagres em Olinda, proprio para edificação, com os fundos para o mar, já todo murado, com dous portões e gradil de ferro na frente; a tratar na rua Larga do Rosario n. 40, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama idosa para cosinhar em casa de rapaz solteiro; na Camboa do Carmo n. 44.

Aluga-se

Aluga-se a casa e sitio no largo do Monteiro n. 12; na Camboa do Carmo n. 16.

Aluga-se

2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44 caiado e pintado; a tratar na rua Direita n. 3 terceiro andar.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Sementes de hortaliças portuguezas

Couve flor.
Dita maçã.
Dita repolho.
Dita manteiga.
Dita tronchuda.
Rabanete.
Nabos.
Alface.
Cenouras.
Chicoria.
Salça.
Alho.

Vende-se na rua do Rangel n. 25.

Chegaram!!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Dmingos Fernandes

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Especial Queijo
DA
SERRA DA ESTRELLA

Acaba de receber directamente o

ARMAZEM DO LIMA
Telephone 323

Aluga-se

A casa terrea junto a estação do Arruda da Beberibe, com excellentes commodos, a tratar na rua da Santa Cruz n. 40.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

FOGOS
E SORTES
Grande e completo sortimento

PARA AS NOITES
S. João e S. Pedro.

Fogos chinezes para salões, caixas sortidas de diversos tamanhos e outros avulsos proprios para salas.

Fogos americanos para salões e jardins, de muitas qualidades interessantes novidades.

Fogos nacionaes de todas as qualidades dos primeiros fabricantes.

Balões de todos tamanhos e de todas as cores, com desenhos feitos a capricho e asmicadas para salas.

Archotes electricos para varandas e parapeitos,

Vende-se na rua da Imperatriz n. 12
LOJA DO SOUZA

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aparente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tomores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—No é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15
(Antiga de rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hemn es perito e habilartista

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

TINTURARIA
CLEMENS KUGLER
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS **Terças e Sextas-feiras**

TINTA DE CORE E LAVAGEM **TODOS OS DIAS**

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA DO
ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura cancros.
Elle cura a morphéa!!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (y tema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda em altura superior á roda. Vende-se o que está acima mencionado na uzina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

Vende-se

Duas vaccas tourinas, paridas, e uma novilha prenhe, por preço commodo; na rua de Luiz do Rego n. 54, em Santo Amaro das Salinas.

CARPINAS

Para uma obra importante, fora desta capital, contratam-se carpinas: no Caes da Regeneração n. 30, 1º andar.

Marayal

Advirto aos Srs. passageiros e ao publico que os bolinhos que tem apparecido ultimamente nesta estação não são bolinhos do Monteiro como os portadores dizem para poder vender.

O Sr. Monteiro foi para Europa em fim de Maio proximo passado, conforme annunciou pelo Diario de Pernambuco de 6 do dito mez, e logo que voltar annunciará o reapparecimento dos bolinhos de seu fabrico. Acredito que os fabricantes destes bolos que agora apparece não ficarão satisfeitos com esta minha advertencia, porém muito menos estou eu sabendo que já algum passageiro tem censurado o Monteiro por causa da qualidade destes bolinhos, estando elle tão longe! portanto, julgo necessario defendel-o

Marayal, 15 de Junho de 1895.
Gracinda Monteiro.

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte. Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

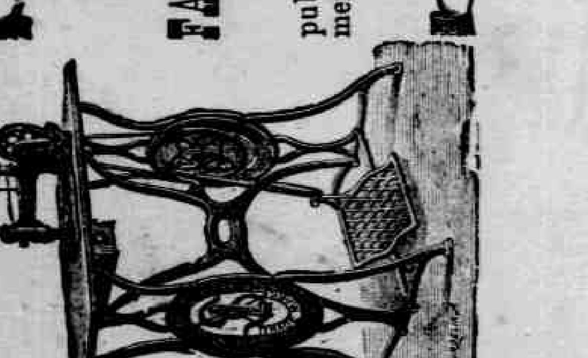

FOLHETIM 28

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XVII

A ILHA DE LIBELLULA

(Continuação)

A princeza traja magnificamente, apertada por uma cinta riquissima.

A alguns passos della, o general Harounaga, seu amante, está de pé, em costume de guerra, o rebenque na mão, o olhar fixo no soalho.

De vez em quando escapa-lhe um suspiro.

— Pobre de mim! exclama Yodogimi, vais partir, esquecer-me, talvez morrer!

— Poderei morrer, disse o general; mas esquecer-te, não.

— Morrer! Ainda fallas em morrer! Os homens são crueis: juram ser dedicados e depois, por um nada, esquecem tudo...

— A culpa não é minha: estamos em guerra, é forçoso partir para Yamasiro com os meus soldados.

— E se eu te ordenasse o contrario?

— Eu te desobedeceria, princeza.

— Ainda o confessas! Pois bem: prohibo-te que partas!

— Seja, disse o general; não resistirei á tua vontade; mas hoje mesmo me abrirei o ventre.

— Para não ficar commigo?

— Não; porque de outro modo eu me deshonraria e ninguem deve sobreviver á deshonra.

— Ah! que louca! disse a viuva de Taiko-Sama, enxugando os olhos; fallo como uma criança. Vai, não poupes o teu sangue; se morreres, eu morrerei tambem. Como és bello em traje de guerra! Preparar-se a gente assim para o inimigo!

— E' o uso, disse Harounaga; as flechas não penetram estas escamas de unicornio e os golpes de espada não as ferem.

— Não continues, pedio Yedogimi; parece-me estar no meio da batalha. Vejo a silhueta das flechas, ouço o tinir dos ferros. Que será de mim durante esses longos dias de inquietação?

— Yamasiro não é longe de Osaka, disse o general; eu te mandarei noticias do acampamento.

— Sim, não esqueças, ouviste?

— Adeus, bella princeza.

— Adeus, guerreiro intrepido. Permitta o céo que nos vejamos logo.

Harounaga se afastou e Yodogimi correu á janella para o ver atravessar o pateo do palacio.

O pagem que segurava o cavallo do guerreiro disse ao general, emquanto elle montava, que corriam boatos assustadores no castello.

A vanguarda do exercito inimigo tinha sido vista em Soumiossi, a algumas leguas de Osaka; as tropas do *siogoun* não tinham podido sitiar a ilha de Nippon em sua largura, como se projectára.

Harounaga correu a juntar-se a seu corpo de exercito que o esperava, prompto a partir, fóra das muralhas do castello.

Muitos cavalleiros galoparam ao seu encontro.

O *siogoun* acabava de chegar ao acampamento e procurava Harounaga.

— Não vás a Yamasiro, disse-lhe elle; dirige-te a Soumiossi, e trata de esmagar os rebeldes, se é verdade que elles estão ahi.

— Immediatamente, senhor, e juro vencel-os.

Algumas horas depois deixava Osaka com o seu exercito.

No mesmo instante, muitos barcos de pesca, aproveitando a maré, sahiram do porto, impellidos por uma brisa larga e forte, e ganharam o alto mar.

Era a flotilha de Nagato.

O principe fôra o primeiro a saber da chegada dos soldados de Hiéyas a Soumiossi.

Decidira-se logo a cruzar nas paragens ameaçadas.

Cada barco era guarnecido por quatro homens; o em que ia Nagato tinha um de mais: era Loo, que se divertia em pescar.

Raiden ia no leme.

O principe, deitado ao fundo da embarcação, olhava vagamente a grande vela escura que rangia inchando, e o emmaranhamento dos cabos.

Sempre a mesma preoccupação dominando sua alma, que era como o mar reflectindo eternamente o céo.

Tudo o inquietava dolorosamente: eram nuvens toldando seu amor, impedindo-o de absorver-se nelle.

Entretanto, o seu caracter cheio de nobreza obrigava-o a dedicar-se a seu senhor, a derramar o sangue por elle, ao salvar, se preciso fosse; não obstante, ás vezes, esquecia a guerra, Hiéyas, intrigas, crimes, para evocar, então, um olhar, uma inflexão de voz, uma ponta de véo agitada pelo vento e roçando seus labios.

As ondas o embalavam docemente; o vento soprava; a vela cheia parecia um crescente enorme; a agua saltava na prôa.

— Foi para não me afastar della que eu me metti nesta singular aventura, murmurava elle.

O acaso me proporcionará occasião de servir a meu principe; d'outro modo não poderia eu explicar o meu plano de campanha.

Todo meu fim é dirigir-me aos pontos mais perigosos, combater energicamente, depois retirar-me sem ninguem me conhecer.

Na opinião do general Yoké-Moura uma pequena cohorte independente, sobrevindo no meio de um combate póde, ás vezes, inclinar a balança da victoria e prestar grandes serviços...

E accrescentou sorrindo:

— Lembro-me sempre disto para justificar o meu procedimento.

Os cinco barcos que compunham a flotilha tinham-se espalhado no mar: dizia Loo que elles pareciam um enxame de borboletas quasi a submergir-se...

Approximaram-se da costa. Soumiossi ficava perto; Nagato quiz ir á terra para informar-se do exercito inimigo.

Algumas embarcações fundearam em uma enseada; as outras conservaram-se ao longe.

Somente vinte homens acompanharam o principe, tomando uma estrada a cem passos do mar, em busca de uma aldeia. Andaram muito tempo; mas, de repente, os que iam na frente voltaram precipitadamente:

— Um dainis! um dainis! exclamaram.

— Não importa, disse o principe de Nagato.

— Se entulhamos o caminho, podemos ficar sem cabeça, lembrou Raiden.

— Vai ver, Loo, o que está escripto no poste; se o senhor, cuja passagem se annuncia, for menos nobre que eu, deitemos o poste em terra.

Loo, depois de ter procurado um instante com os olhos, dirige-se, correndo, a um dos postes que os senhores mandaram fixar nas estradas por onde têm de passar.

— És tu, senhor, que vás passar, disse o pequeno, voltando.

— Como? disse o principe.

— Está escripto na taboleta: « O todo-poderoso Yvakoura-Teroumoto-Mori, principe de Nagato, atravessará este caminho no decimo dia da quinquagesima lua ».

— Silencio, Loo, disse o principe; não te admires de cousa alguma e sê discreto... é Sado que chega aos meus Estados, accrescentou á parte.

Já n'uma nuvem de poeira, os batedores do cortejo dobravam o angulo da estrada.

Eram criados, scibas, cozinheiros, trazendo toda a especie de instrumentos.

Os marinheiros ajoelharam-se á beira do caminho; o principe occultou-se atraz de uma arvore.

O primeiro grupo passou seguido de uns vinte cavallos carregados de caixas e pacotes envolvidos em cobre vermelho; depois, grande numero de homens, trazendo chuços, bandeiras, espadas, arcos, pára-sóes.

Seguio-se uma multidão de famulos; cada homem trazia no hombro um cofre envernizado, que continha vestes ou objectos de uso do principe.

Depois appareceram, successivamente, officiaes com armas de luxo e lanças principescas ornadas de plumas de gallo; palafreneiros conduzindo cavallos ricamente ajaezados; um samourai, seguido de dous criados, que trazia debaixo do braço o chapéo sob o qual, ao apear-se o principe, cobria-o; outro senhor trazendo um párasol em capa de velludo negro; atraz desfilavam famulos e bagagens.

Então, appareceram vinte e oito pagens, de chapéos redondos, á frente da liteira do principe.

Estes pagens moviam-se de modo particular: a cada passo recuavam o pé, levantando-o, e ao mesmo tempo, levavam a mão adiante, como se quizessem nadar.

Emfim, surgio o norimono do senhor, conduzido por oito homens, que avançavam a passos miudinhos, uma das mãos aguentando o varão da liteira, a outra estendida, parecendo querer impôr silencio e exprimir uma timidez respeitosa.

Sobre a laca negra, crivada de pregos dourados, de que estavam cobertas as paredes do norimono, viam-se as insignias do soberano de Nagato: tres balas sob uma barra.

O interior do palanquim era tapetado de seda, e o principe, estendido n'um leito de velludo, folheava um livro.

O norimono passou acompanhado por uma multidão de escudeiros, pagens, porta-bandeiras, que marchavam em perfeita ordem, guardando profundo silencio.

— Na verdade, disse Raiden erguendo-se e sacudindo a poeira dos joelhos, na verdade tudo isso é bonito, sim, senhor, muito bonito mesmo; eu, porém, prefiro ser marinheiro e andar a minha vontade, sem todo esse apparato.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42